

MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 09

**Reunião ordinária realizada a
vinte e quatro de abril de dois mil e
dezanove**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

764
Q

Ata nº 09/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de abril de 2019

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 24 DE ABRIL DE 2019**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezanove realizou-se pelas 15.15 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Moraes Morais.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados, o Senhor Vereador Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, substituído pela Senhora Vereadora Cláudia Marina Guerreiro, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei nº 7-A/2016 de 30 de março.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 2309-PCM/2017, de 23 de outubro de 2017, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, cumprimentou em nome do executivo todos os presentes. Deu início à reunião com o período para intervenção da população.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor Joaquim Matias Carlos, o assunto que o trás a esta reunião é um terreno nos Redondos para construção, deu entrada de um processo para fazer duas moradias em 2010. Houve alguns contratempas, uns por sua culpa, outros por culpa da camara. Acerca de três anos pediu uma autorização ao processo e o processo anda para aí de lado para lado. Aguarda pela emissão da licença. Solicitou ponto da situação sobre o processo uma vez que já deu entrada dos documentos que julga necessários.

A Senhora Barbara Maria da Conceição Vitoreira, o assunto que a trás cá tem a ver com situação de habitação social, já está há imensos anos inscrita na câmara, já fez vários pedidos e até agora nada. Há conhecimento que há casas fechadas, tem três crianças menores a seu cargo. Pediu ajuda para a situação.

O Senhor Diogo Pedro Costa do Amaral e Silva, falou sobre a AUGI, reside na Quinta das Lagoas, a família tem essa AUGI desde 1971 e a câmara tem o poder autárquico desde de 1978 e tenho algumas questões a fazer ao Senhor Presidente e vereação. Por exemplo, acho que esta é a única câmara ou das poucas câmaras que numa certidão predial para mudar o nome da fatura da água ou seja como vivo numa AUGI a Câmara Municipal do Seixal não reconhece o meu lote apesar de eu ter um lote em que aparece todas as cartas EDP, a TVCabo até da própria câmara, mas para a água com uma certidão predial para mudar o nome da titularidade da água pedem essa certidão não vou pagar 800 e tal euros para além do processo ser demorado e burocrático e não ajuda. Depois gostaria de fazer uma pergunta diretamente ao Senhor Presidente, nós queremos saber se a câmara estaria disponível para fazer uma carta detalhada e como lógica com toda a documentação e ações para a resolução do processo da AUGI da Quinta das Lagoas. Se estaria disponível para fazer essa carta enviando para todos os lotes e dizendo que a Câmara Municipal do Seixal sustenta isto nos anos 80 isto nos anos 90 aquilo, porque nós já estamos há 42 anos deste executivo, desta câmara municipal como coligação e a resolução da AUGI não está resolvida. Muito mais sabendo que nesse



Município do Seixal Câmara Municipal

74+ ?

Ata nº 09/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de abril de 2019

local nós temos ao lado um dos maiores bairros de lata da Área Metropolitana de Lisboa, o bairro da Quinta das Lagoas ou seja Santa Marta do Pinhal um dos maiores bairros de lata, em que as pessoas vivem numa situação implorável quando é que esse assunto também será resolvido? Também gostaria de saber se o Senhor Presidente os vereadores e demais partidos políticos na vereação se estariam disponíveis para me acompanhar numa visita à minha AUGI? Para saberem no terreno o que se passa, eu gostava de ver aqui, os presidentes da junta infelizmente não estão, mas eu gostava que visitassem a minha AUGI mas que visitassem de carro, porque agora está a chover percebesse a dificuldade das pessoas andar com os buracos quase de um metro e meio andar na minha AUGI de carro para fazer o percurso que toda a gente faz para entrar na AUGI para ver se o carro sobrevive ou não às intempéries aos problemas que a AUGI tem. Por isso eu como costume dizer estou um pouco farto de não fazerem nada pela minha AUGI. Quantas AUGI'S terá o concelho do Seixal com bairros sociais? Obrigado.

O Senhor Paulo Fernando Jorge Caetano, disse estar novamente nestas reuniões e não seria para elogiar a câmara. Infelizmente está aqui mais uma vez por causa do processo 202/B/2018, deu entrada no processo de um pedido de licença de utilização, no dia 9 e tem a vistoria marcada para dia 8 de maio, e tenho porque por exemplo na segunda-feira fiz 72 chamadas para a câmara, mas parece que não estava ninguém, a única pessoa com quem eu consegui falar com quem eu consegui que me passassem a chamada foi para o senhor Manuel Palacino.

Eu comprehendo é época de férias, infelizmente não pode ir de férias, porque não tenho dinheiro e não tenho dinheiro por culpa da câmara. Não tenho dinheiro porque não consegui fazer escrituras. As últimas vezes que tem vindo aqui a reunião de câmara, tem apresentado soluções, claro o Senhor Presidente diz que é interessante que vai analisar. A primeira questão que expôs é estar à espera daqueles vinte e tal casos que lhe trouxe de situações irregulares licenciadas pela câmara, de situações em que vocês o obrigaram a partir o muro todo, por causa de 3 cm no passeio. E hoje como até à data ainda não recebeu nenhuma resposta.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, perguntou se na ficha de inscrição se referia ao processo nº 202/B/2018. Deu entrada a 15 de abril na câmara municipal, foi despachado para a senhora vereadora do urbanismo para se pronunciar sobre a matéria, portanto é sobre essa matéria que deve incidir a intervenção.

O Senhor Paulo Fernando Jorge Caetano, de facto inscreveu-se mais precisamente por causa do processo nº 202/B/2018, disse estar à espera de resposta sobre os outros assuntos.

Relativamente ao processo nº 202/B/2018, deu entrada de um pedido de licença de utilização no dia 9 de abril.

Então hoje é dia 24, já passaram 15 dias, e por acaso marcaram a vistoria para dia 8 de maio, porque tem insistido todos os dias. Ligou 72 vezes para a câmara na segunda-feira.

A vistoria do dia 8 é para fazer a escritura no fim de maio. Disse que isso causa prejuízos à sua empresa, e ao próprio cliente, porque o processo está a caducar no banco. Mostrou muito desagrado sobre o modo de resolução destes problemas. Discorda do horário em que fazem as vistorias e do número efetuado por semana. Acredita que há falta de pessoal nestes serviços.

Solicitou ao Senhor Presidente que toma-se as rédeas relativamente ao atraso dos processos.

Vai continuar a causar prejuízos às pessoas. Porque já disse na última vez e pondera seriamente em mover processos contra a câmara.

Disse estar a juntar um grupo de pessoas construtores para vir aqui fechar a câmara com a televisão, como forma de protesto. Eu quando tiver que chegar a esse ponto prefiro ir para a rua Serra do Buçaco.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, perguntou se isso era alguma ameaça que o senhor município estava a fazer.

O Senhor Paulo Fernando Jorge Caetano, respondeu que não.



74⁺ 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 09/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de abril de 2019

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que na rua Serra do Buçaco é onde residia.

O Senhor Paulo Fernando Jorge Caetano, disse que quando não conseguir resolver os problemas aqui, irá protestar para a sua porta.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, para a minha porta, exclamou.

O Senhor Paulo Fernando Jorge Caetano, disse que ia protestar para a junto da porta do presidente, não era proibido, ninguém o pode proibir, mas que não irá fazer-lhe mal nenhum, é uma pessoa pacífica. Não, não é ameaça nenhuma. Pode registar à vontade.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, em relação ao senhor Diogo Silva, dizer que nós em termos de Câmara Municipal do Seixal temos vindo a fazer um processo de reconversão urbanística da Quinta das Lagoas. Como já frisou o Senhor Presidente já fizemos três reuniões exatamente aí nesse local com os proprietários. A primeira reunião que nós realizámos foi no dia 28 de julho em que a Câmara avança com o processo de reconversão, os moradores ficaram de eleger a comissão de administração e acordámos logo nessa primeira reunião a realização de reuniões trimestrais no âmbito do Fórum Seixal e portanto temos vindo a realizar todas essas reuniões de acordo com a periodicidade logo na primeira reunião nos comprometemos fazer. Dizer ainda que em relação à AUGI que está a falar da Quinta das Lagoas a Câmara Municipal do Seixal, tendo em conta o histórico existente abriu aqui realmente uma política de investimento nessa AUGI e portanto tem sido a Câmara que tem o papel de fazer os estudos técnicos quer o levantamento tipográfico quer a nível do estudo hidrológico e ainda se comprometeu a realizar aquilo que se chama a bacia de retenção. Dizer ainda que depois dessa data de 28 de julho que não viu o senhor realmente em nenhuma das reuniões onde esteve presente. Decorreu depois uma segunda reunião no dia 13 de outubro, em que de acordo realmente demos conhecimento de que iríamos fazer um planeamento com os prazos, quer para o estudo topográfico, quer para o estudo hidrológico. Tiveram nestas duas sessões mais de 90 pessoas, dizer-lhe que tenho os nomes das pessoas que estiveram presentes e portanto há uma ata de cada uma das reuniões. Disse ainda que no dia 15 de dezembro fizemos novamente um Fórum Seixal, também na Quinta das Lagoas e planeou-se o trabalho conjunto a ser desenvolvido sobre as questões relacionadas com as certidões administrativas, as restrições de utilidade pública existentes nesta área de reconversão, enfim foi apresentado o levantamento topográfico a mais de 110 pessoas que estiveram presentes neste último fórum. Foi combinado que haveria uma eleição de uma comissão de administração e os proprietários elegeram a sua comissão administrativa no dia 6 de abril. Daí termos adiado o fórum com as reuniões trimestrais, que inicialmente estava previsto para 13 de abril. Vamos fazer uma reunião com esta nova comissão que foi eleita no dia 16 de maio, às 15 horas, aqui na autarquia. Concluiu dizendo que como há uma comissão eleita, o senhor deve perguntar e procurar realmente esclarecimento junto da comissão, que neste momento foi eleita por parte das AUGI'S.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, cumprimentou todos os presentes, em resposta ao senhor Joaquim Carlos, disse que relativamente ao processo, o mesmo já tinha sido informado de todos os procedimentos a realizar, nomeadamente os documentos em falta. Sem a entrega desses documentos não se pode dar continuidade ao processo, sobre a segunda questão, se há alguma coisa que não esteja em conformidade, estamos disponíveis para reunir com o senhor e esclarecer. Sobre a senhora Barbara Vitoreira, com o pedido de habitação, disse ter conhecimento do processo, mas informou que neste momento a Câmara Municipal não tem casas para atribuir. É verdade também que disse há casas vazias no concelho, que não são da Câmara Municipal do Seixal, são do IHRU, estamos a fazer diligências junto do IHRU para que essas casas que eles consideram que estão fechadas e devolutas sejam atribuídas a quem delas necessita. Adiantou que se estão a fazer diligências com os parceiros, que fazem o rendimento social de inserção para também eles fazerem aqui um reforço de pedido. Neste momento a Câmara Municipal, está a realizar todos os esforços nesse sentido, não tendo no entanto competência para mais. Espera que com a insistência que tem



74+ 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 09/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de abril de 2019

sido feita se consiga resolver estar questões sociais o mais rápido possível, em prol do bem estar da população. No que diz respeito à resposta do senhor Paulo Caetano, em primeiro lugar disse que o seu gabinete está sempre disponível para todo e qualquer atendimento. Porque recorda que, há três semanas esteve aqui com um processo que tinha a questão do muro, foram desenvolvidas todas as diligências e o procedimento foi em conformidade, agora também há regras que têm que ser cumpridas, quer em termos de procedimento quer em termos legais e temporais. Pediu ao senhor munícipe para se acalmar, para se poder esclarecer a situação. Explicou que as vistorias estão agendadas e os técnicos que as fazem são os mesmos que apreciam os processos, naturalmente que não podem estar as fazer as duas coisas ao mesmo tempo. Temos estado a fazer melhorias é verdade, e temos estado a reorganizar o nosso serviço para que os procedimentos sejam mais céleres do que aquilo que têm que ser. Disse que nem tudo é culpa dos serviços, uma vez que existem processos que estão parados por aguardarem documentos em falta. Não será com certeza por os municíipes fazerem ameaças que os processos são tratados com maior celeridade.

O Senhor Joaquim Matias Carlos, disse que os projetos das especialidades foram entregues em novembro, de novembro até agora são quase cinco meses. Disse que precisava da licença para construir a casa, pediu ajuda para resolver a situação.

O Senhor Diogo Pedro Costa do Amaral e Silva, deu parabéns à câmara por já fazer a comissão administrativa, é a sexta comissão administrativa que a minha AUGI vai ter, não sei se o Presidente da Câmara disse, carta registada de 7 de março 2004 a não conhecer a presidência da comissão administrativa, porque nós tínhamos que pagar uma quota e sei se houve resolução desse caso, mas o processo está aí, sobre convocatória nunca fui convocado, devo ser oposição, nunca fui convocado para nada diz 90 moradores. Tem a certeza que a minha AUGI tem 90 moradores. Eu espero que a partir de agora fosse convocado, e se houve uma ata, pediu o seu envio.

O Senhor Paulo Fernando Jorge Caetano, mostrou estar bastante desagradado com a situação. Inclusivamente disse que a senhora vereadora tinha insinuado que à três semanas atrás tinha trazido um problema sobre um muro e que o mesmo já estava resolvido. Então a questão passa por participar nestas reuniões de camara, que assim as coisas resolvem-se mais rapidamente. Disse ser lamentável é que tenha que ter vindo aqui e atenção vocês não resolveram os meus problemas, vocês resolveram os vossos problemas, os problemas que vocês criaram. Portanto a obrigação de o fazer é vossa façam-no vocês e vocês lhe tinham dito, não lhe damos a licença de utilização enquanto o passeio não tiver arranjado, ou seja, vocês estavam-me a penalizar a mim por causa de uma falha vossa. Deu nota que emitiram a licença de utilização no dia a seguir à reunião de câmara. Telefonaram-me nesse dia há noite para vir aqui pagar a licença de utilização, e que lha davam no próprio dia e quero agradecer-vos por isso, quero-vos agradecer por isso porque eu tinha a escritura para fazer e quero vos agradecer por isso deram-me a licença de utilização no próprio dia. Mas vocês ainda nos obrigam a isso são tão rigorosos para umas coisas e depois quando é da vossa parte não há problema nenhum podem demorar uma eternidade. O facto de telefonar constantemente para esta câmara é o desespero de pessoas que têm que pagar ordenados, e não poder prosseguir com os trabalhos. A senhora acha normal marcar-se uma vistoria um mês depois? Não venha cá com os feriados, não venha cá com nada disso, porque a verdade é que o processo só andou esta semana, a gestora a senhora Fátima Lopes até tem sido uma pessoa impecável, foi de férias é um direito que a senhora tem, então e não há mais ninguém. Disse que não quer a demissão de ninguém, apenas pretende que os seus assuntos sejam tratados o mais rapidamente possível, porque precisa construir e precisa ter as licenças emitidas.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, em relação ao município Diogo Silva, esclareceu que a Câmara Municipal do Seixal não elege as comissões de administração das AUGI'S. Promoveu reuniões no âmbito do Fórum Seixal estando a trabalhar em conjunto para que houvesse da parte de todos os coproprietários uma reunião. Foi eleita essa direção e o presidente da direção é o senhor Edgar Falé, portanto o que eu lhe queria transmitir e para o senhor ter conhecimento, era bom entrar



76+ C

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 09/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de abril de 2019

em contacto com o presidente neste caso da comissão da AUGI.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, deu nota de duas coisas, uma relativamente ao senhor Matias, disse que não recebeu o ofício, pediu ao seu secretário que tirasse uma cópia e lhe entregasse. Ao senhor Paulo Caetano, mostrou disponibilidade para agendar reunião, deixando ao critério do município faze-la se assim o entender.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, boa tarde a todos os presentes obrigado pelas intervenções, sem dúvida que é com alguma coragem que às vezes vejo aqui o senhor Paulo Caetano, coragem mas às vezes excede-se um bocadinho, como é lógico já disse que tem mau feitio, mas percebe-se que o mau feito terá a ver com aquilo que tantas vezes descreve que são as preocupações que tem com o seu negócio, com o seu funcionamento e entende. Pese embora não concorde com aquilo tudo que aqui diga, embora sendo da oposição julga que tem razão, mas às vezes da forma como o faz, acaba por se exceder, mas não deixo de lhe dar razão naquilo que aqui disse naquilo que ouvi. Mas dizer-lhe o seguinte e foi por isso que pediu a palavra, porque a propósito desta situação eu hoje também tive a pagar um alvará, fiz hoje o pagamento para a construção de uma casa para levantar a licença de construção, não é o alvará, e deparei-me também que o pagamento da dita caução, estava aqui precisamente agora a ver no regulamento e o artigo 69º diz conforme previsto no regulamento urbanístico a execução de obras fica condicionada à prestação de caução para garantir as obras e quaisquer estragos de infraestruturas públicas ou espaço público. Pagou também 3 mil euros e aquilo custou-me a pagar, portanto sou vereador mas custou-me a pagar e foi neste momento que eu senti, porque é que estou a pagar isto depois quando passo nas ruas e disse e disse muito bem eu não vejo uma única rua que tenha sido intervencionada. Perguntou para que servem as cauções. E sem dúvida nenhuma cheguei à conclusão que não serve para nada. Relativamente a estas cauções, chamou a atenção. Isto é de 2016 e não houve até 2016 não houve qualquer problema. Disse e disse muito bem o senhor Paulo que só se dá a licença de habitação depois de se ver se está tudo em conformidade. Portanto esta caução só serve para financiar efetivamente a câmara. Como a câmara até apresenta resultados positivos que não devia apresentar. Sem dúvida nenhuma que isto não faz sentido nem é necessário, seria o momento oportuno para reflexão da revisão do regulamento urbanístico. Falou na chamada taxa também de entrega de novos documentos aquela taxa de 60 euros ficamos também aqui recordados que havíamos de acabar com essa taxa e já decorreram-se três, quatro, cinco meses e nada foi feito. Lembrar que estão aqui dois exemplos do regulamento urbanístico que deveriam merecer atenção desta câmara e a revisão. Relativamente às outras matérias que o senhor Paulo aqui disse sobre isso não se irá pronunciar isso é da parte do executivo da CDU, que é o executivo CDU que tem a gestão da câmara e não do executivo do Partido Socialista.

A Senhora Vereadora Cláudia Guerreiro mediante o que assistiu é natural que as pessoas fiquem às vezes um bocadinho alteradas, eu tive uma situação que foi simples, não teve nada a ver mas foi o suficiente para não conseguir vender a minha casa, porque houve um atraso nos procedimentos e acho que às vezes realmente é preciso ponderar os procedimentos e vermos o senhor Paulo a vir aqui três ou quatro vezes por uma mesma situação, se calhar isso exige uma reflexão da nossa parte, porque há alguma coisa que não está realmente bem. Realmente vi esta situação em que tive três vezes que vir para pedir um único número de polícia atribuído, onde pagou para ser mais rápido até uma taxa e ao fim de um mês é que lhe deram uma resposta. Percebe que alguém que esteja do outro lado, fique zangado e que também tenha uma atitude às vezes menos adequada senhor Paulo, porque as pessoas precisam ter a vida delas resolvidas e estão limitadas alguma coisa realmente que temos que refletir de alguma coisa não está bem temos que ponderar.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: "Seixal com Abril no Coração."



74+ ?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 09/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de abril de 2019

Saudação

Seixal com Abril no Coração

Estamos a comemorar os 45 anos daquela madrugada, daquele dia inicial inteiro e limpo onde emergimos da noite e do silêncio e livres habitamos a substância do tempo.

Comemoramos 45 anos desde o dia em que a coragem e a vontade de mudança levaram um grupo de militares a questionar e a agir contra a ditadura crua e fria, dando expressão a décadas de luta e resistência antifascista contra quem ditava as regras e reduzia a "liberdade" a uma imposta vontade, a uma única opinião que imperava pela força e pelo medo.

Comemoramos 45 anos de caminho em Liberdade, de direitos conquistados, de lutas justas por mais e melhor Democracia.

Comemoramos 45 anos de desenvolvimento, de trabalho em prol do território, das populações e do País.

Comemoramos 45 anos do consagrar de direitos fundamentais, de profundas transformações económicas e sociais, do início do Serviço Nacional de Saúde, do Estado Social e da independência e autodeterminação dos países africanos de expressão portuguesa.

Comemoramos 45 anos da Revolução de Abril, um dos maiores acontecimentos da nossa história, o dia da mudança, da força de um povo.

Esta é a data. Aquela que faz os mais velhos recordarem e os mais novos sonharem. Aquela que uniu o povo aos militares e fez soltar o grito da revolta, o som da liberdade. Aquela que fez de Portugal um país diferente, um país em construção, mas livre e democrático.

Também no concelho do Seixal o 25 de Abril significou desenvolvimento. Foi e é sinónimo de construção, de capacidade, de entrega, de aposta na qualidade de vida da população, de recursos qualificados, de respostas adequadas às necessidades dos que vivem e trabalham no Concelho, em constante participação e permanente diálogo de esperança para as novas gerações que podem viver e construir a sua vida coletiva em liberdade.

No Seixal o Poder Local Democrático soube sempre interpretar os princípios e valores de Abril, soube lutar por mais e melhor para o Município, soube sempre envolver as instituições e a população em prol do interesse público local, regional e nacional.

Por outro lado uma das primeiras manifestações do 25 de Abril teve lugar a 1 de Maio de 1974, por isso celebrar Maio é também comemorar Abril. O Dia Internacional do Trabalhador, constitui um momento que deve ser recordado pelas reivindicações dos trabalhadores em todo o mundo, por condições de trabalho mais dignas, democráticas e justas.

Os trabalhadores são parte fundamental do serviço público, do desenvolvimento e da melhoria contínua da qualidade de vida. São verdadeiros agentes de transformação e devem por isso ser valorizados e apoiados. É essa a aposta diária da Câmara Municipal do Seixal.

Assim, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 24 de abril de 2019:

- Saúda todos aqueles que construíram o 25 de Abril e com ele libertaram Portugal, devolvendo ao povo a Liberdade.
- Afirma a intransigente defesa dos valores e conquistas de Abril e a necessidade constante de melhores políticas públicas para salvaguarda dos direitos, liberdades e garantias das populações.
- Reafirma que comemorar Abril é homenagear os homens e as mulheres que estiveram na sua gênese e desenvolvimento, mas é também recordar o quanto a Democracia é importante e não deve ser dada como adquirida.
- Apela à participação da população nas comemorações do 25 de Abril, particular as que vão decorrer no Concelho do Seixal e na Avenida da Liberdade em Lisboa e nas manifestações do 1º de Maio, num exercício pleno de democracia, do direito à felicidade e à vida.

A tomada de posição foi subscrita por unanimidade.



74 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 09/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de abril de 2019

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, vamos retomar a nossa reunião de câmara municipal com o período antes da ordem do dia, trazemos hoje uma saudação Seixal com Abril no Coração, cabe-me a mim apresentar então a saudação.

"Estamos a comemorar os 45 anos.

Comemoramos 45 anos desde o dia em que a coragem e a vontade de mudança levaram um grupo de militares a questionar e a agir contra a ditadura fascista, dando expressão a décadas de luta e resistência antifascista contra quem ditava as regras e reduzia a "liberdade" a uma imposta vontade, a uma única opinião que imperava pela força e pelo medo.

Comemoramos 45 anos de caminho em Liberdade, de direitos conquistados, de lutas justas por mais e melhor Democracia.

Comemoramos 45 anos de desenvolvimento, de trabalho em prol do território, das populações e do País. Comemoramos 45 anos do consagrar de direitos fundamentais, de profundas transformações económicas e sociais, do início do Serviço Nacional de Saúde, do Estado Social e da independência e autodeterminação dos países africanos de expressão portuguesa.

Comemoramos 45 anos da Revolução de Abril, um dos maiores acontecimentos da nossa história, o dia da mudança, da força de um povo.

Esta é a data. Aquela que faz os mais velhos recordarem e os mais novos sonharem. Aquela que uniu o povo aos militares e fez soltar o grito da revolta, o som da liberdade. Aquela que fez de Portugal um país diferente, um país em construção, mas livre e democrático.

Também no concelho do Seixal o 25 de Abril significou desenvolvimento. Foi e é sinónimo de construção, de capacidade, de entrega, de aposta na qualidade de vida da população, de recursos qualificados, de respostas adequadas às necessidades dos que vivem e trabalham no Concelho, em constante participação e permanente diálogo de esperança para as novas gerações que podem viver e construir a sua vida coletiva em liberdade.

No Seixal o Poder Local Democrático soube sempre interpretar os princípios e valores de Abril, soube lutar por mais e melhor para o Município, soube sempre envolver as instituições e a população em prol do interesse público local, regional e nacional.

Por outro lado uma das primeiras manifestações do 25 de Abril teve lugar a 1 de Maio de 1974, por isso celebrar Maio é também comemorar Abril. O Dia Internacional do Trabalhador, constitui um momento que deve ser celebrado pelas reivindicações dos trabalhadores em todo o mundo, por condições de trabalho mais dignas, democráticas e justas.

Os trabalhadores são parte fundamental do serviço público, do desenvolvimento e da melhoria contínua da qualidade de vida. São verdadeiros agentes de transformação e devem por isso ser valorizados e apoiados. É essa a aposta diária da Câmara Municipal do Seixal.

Assim, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 24 de abril de 2019:

Em primeiro lugar, saúda todos aqueles que construíram o 25 de Abril e com ele libertaram Portugal, devolvendo ao povo a Liberdade.

Em segundo, afirma a intransigente defesa dos valores e conquistas de Abril e a necessidade constante de melhores políticas públicas para salvaguarda dos direitos, liberdades e garantias das populações.

Em terceiro, reafirma que comemorar Abril é homenagear os homens e as mulheres que estiveram na sua génese e desenvolvimento, mas é também recordar o quanto a Democracia é importante e não deve ser dada como adquirida.

Em quarto lugar, apela à participação da população nas comemorações do 25 de Abril, particular as que vão decorrer no Concelho do Seixal e na Avenida da Liberdade em Lisboa e nas manifestações do 1º de Maio, num exercício pleno de democracia, do direito à felicidade e à vida".

Senhores vereadores está apresentada a saudação com aquela adenda que tínhamos verificado ontem na nossa reunião que eu referi. Muito bem então estão abertas as inscrições para intervenções sobre esta matéria senão passamos imediatamente à subscrição com declaração de voto, vereadora Elisabete Adrião tem a palavra.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, muito obrigada Senhor Presidente, cumprimento todos os presentes. Comemorar o 25 de abril é sobretudo relembrar todos aqueles que contribuíram para a



nt 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 09/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de abril de 2019

queda do regime Salazarista, e saudar todos aqueles que ainda hoje se identificam com o espírito da revolução que ditou o fim do estado novo e que deu lugar a um regime democrático. Também convém relembrar que na altura definição desse regime não foi consensual entre os diversos movimentos sociais e políticos quer surgiram então designadamente por movimentos extremistas que visavam substituir a ditadura Salazarista, por outra ditadura. Ora, tratando-se de uma saudação a todos aqueles que construíram o 25 de abril e sendo o Partido Socialista um dos protagonistas dessa vitória, obviamente que os vereadores do Partido Socialista irão subscrever o documento.

No entanto essa condição também não invalida que possamos aqui expressar o nosso sentido e falo do Partido Socialista, quanto à forma como os sucessivos executivos CDU têm interpretado e vivenciado os valores de Abril e por isso eu fiz um pequeno texto que vou passar a ler: "Habitualmente, falamos muito sobre o 25 de abril de 1974, e falamos muito pouco do dia 25 de novembro de 1976. O 25 de abril foi um evento consensual uma circunstância feliz, que suscitou uma enorme alegria pelo fim do regime Salazarista, depois seguiu-se um período conturbado de grande instabilidade social, política e militar que termina no dia 25 de novembro de 1975, consolidando, em definitivo a liberdade de Abril, no caminho para um país europeu e democrático. No Município do Seixal ainda se luta pela consolidação do regime democrático, pois os direitos da oposição têm sido reiteradamente desprezados pelo executivo comunista. Das liberdades enunciadas em abril de 1974, ainda está por cumprir a premissa fundamental, a liberdade de expressão uma vez que não está a ser assegurado o direito de constituir exercer uma oposição democrática nos termos da Constituição e da lei geral.

O executivo CDU parece que ainda não comprehendeu que governa, agora em minoria, e isso, implica um compromisso de diálogo permanente com os partidos da oposição na base do respeito pela divergência de ideias procurando os consensos necessários para a construção de um programa autárquico em conjunto. Porém, o atual executivo CDU prefere assumir uma postura arbitrária, que tem resultado na reprovação de documentos de gestão camarária por parte as forças políticas opositoras. Ainda assim, o executivo CDU insiste no erro, optando pelo caminho da vitimização empurrando para outros o bónus da sua desastrosa gestão camarária. Importa sobretudo, assegurar que todas as forças políticas tenham acesso aos meios de comunicação institucional, porque a democracia tem voz e depende de uma sociedade civil instruída e informada com acesso à informação. Este é o grande desafio, para quem exerce o poder pelo que deverá promover a relação de proximidade entre políticos e cidadãos, entre a cidadania e a política. No concelho do Seixal, governa a censura, a manipulação e o aproveitamento político por parte de quem tem dirigido os seus designios há mais de quatro décadas. Neste sentido, os partidos da oposição têm teimado na atribuição de espaço editorial no Boletim Municipal, no entanto, o executivo CDU numa postura antidemocrática, nem sequer tem permitido colocar esta matéria à discussão e votação em sessão de Câmara, evitando desta forma, correr o risco de ser aprovada, uma vez que não detém a maioria. Ainda sobre esta matéria, o Presidente da Câmara entende que o Boletim Municipal é um meio privilegiado da força política que administra a câmara Municipal e rejeita qualquer interferência por parte de quem não comunga dos mesmos ideais. Só desta forma, é possível controlar o conteúdo dos discursos, impedindo o exercício do contraditório dos cidadãos e dos seus representantes eleitos".

Aproveitou para apresentar aqui um exemplo do Boletim Municipal havia muitos exemplos, mas este é o último e no último Boletim Municipal vem aqui um artigo em que em letras gordas diz "Assembleia Municipal aprecia o Relatório de Atividades e Contas de 2018", bom não é aprecia, foi rejeitado. Foi rejeitado pelas forças políticas da oposição. No entanto isto realmente é uma informação que é dada à população. Mas também é importante que a população tenha conhecimento das razões pelas quais os partidos da oposição rejeitaram e chumbaram o orçamento neste caso, o relatório de atividades, e é importante isso também é informação e isso não é passado. Aqui o que se faz neste e em outros boletins que nós vemos apenas vem uma só voz. Além do Boletim Municipal posso arranjar outros, este é o último, outro além do Boletim Municipal são utilizados também meios materiais e humanos aqui dentro da autarquia, para fazer política e passo aqui a descrever que foi dirigido portanto em anexo ao recibo de vencimento aos funcionários, foi aqui anexado uma informação e passo a ler. Trata-se precisamente notas do mês, e nas notas do mês aparece aqui uma intervenção é autoria da comissão sindical e vou passar a ler, só um pequeno excerto, mas podia dizer de outros, mas vou só



74+ 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 09/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de abril de 2019

buscar este porque é o que eu tenho aqui e diz assim as notas do mês de março onde isto foi distribuído por todos os funcionários "o governo do PS chegando ao fim do seu mandato falhou, por opção política na tomada de medidas que são cruciais para a melhoria das condições de vida, do trabalho, dos trabalhadores e da administração pública" portanto isto e entre outros. Não me digam que isto não é uma opinião política, porque utilizaram os meios e que os outros aqui não há o contraditório, ninguém tem ou poderá fazer oposição relativamente a isto. Além do mais também temos outras situações, que é uma questão que pergunta ao Senhor Presidente da Câmara, que é a seguinte, há muito tempo que vê distribuído nos corredores deste edifício panfletos da CDU, não há do PS. Portanto a CDU é dona deste edifício, é dona dos carros, é proprietária dos trabalhadores, portanto é dona disto tudo. Mais festividades do 25 de Abril, nós tivemos já temos aqui agenda, temos aqui o programa e mais uma vez aparece aqui nas festividades que supostamente o 25 de Abril é de todos, todos contribuíram uns mais do que outros, mas todos nós fazemos o 25 de Abril, e todos temos que ter voz e nas comemorações do 25 de Abril aqui na Câmara Municipal do Seixal há 43 anos que só há uma voz que é a do PCP ou CDU. Não há uma única intervenção de um partido e que manifeste e dê voz. Na Assembleia da República nas festividades todos os partidos têm a sua voz, aqui não, só há uma voz, sempre foi assim sempre será, portanto dizem que há aqui 25 de Abril bom para terminar *"Evocar esta data significa, portanto, respeitar o Estado democrático, representativo e participativo que deve assentar na base do diálogo construtivo e inclusivo, que não exclua ninguém, em que todos, independentemente das suas convicções, possam fazer parte da solução, no respeito pela Constituição e das premissas inalienáveis consolidadas pelo 25 de novembro. Respeitar o estado democrático é respeitar a liberdade de expressão. Quem não aceita esta premissa, não sabe estar em democracia!"*

O Senhor Vereador Francisco Moraes, Senhor Presidente muito obrigado, boa tarde a todos os presentes, em linha com esta saudação o Bloco de Esquerda faz a seguinte declaração:

"Há 45 anos, no dia 25 de Abril de 1974, a ação militar desencadeada pelos capitães de Abril fez ruir a ditadura do Estado Novo. Foi o fim da Polícia Internacional Defesa do Estado – Direcção Geral de Segurança, da censura e da guerra colonial. Foram libertados os presos políticos, e o parlamento Nacional e o poder local passaram a ser eleitos pelo vontade popular. Depois, foi um tempo de lutas para concretizar muitos dos anseios populares: o direito à habitação, à educação, criação do Serviço Nacional de Saúde, do salário mínimo nacional e das pensões de reforma, pela dignidade de quem trabalha. Quarenta e cinco anos depois daquela manhã libertadora que transformou Portugal, as regiões administrativas, autarquias locais, freguesias e municípios, continuam a não ter as competências necessárias para responderem da melhor forma aos problemas das populações e os meios financeiros atribuídos às autarquias não têm respeitado a Lei das Finanças Locais. No próximo 1º de Maio assinalam-se os acontecimentos de Chicago que neste dia em 1886, originaram manifestações pela redução da jornada de trabalho diária para as 8 horas, que deram origem ao Dia Internacional do Trabalhador. Em Portugal, neste 1º de Maio de 2019 estamos num tempo novo, de valorizar o trabalho e quem trabalha, criar emprego digno, combater a precariedade e os baixos salários. Estamos no tempo de reverter os ataques aos direitos dos trabalhadores e a estagnação das carreiras em resultado de estratégicas económicas e das políticas neoliberais, seja no estado central ou seja nas autarquias locais. É tempo de repor a valorização do trabalho. Valorizando os direitos sociais, a contratação coletiva, aumentar a dinâmica pública promovendo mais concursos Públicos e de obra Pública em detrimento das Parcerias-Público-Privadas e das cinzentas e pouco transparentes Adjudicações Diretas. Na Europa, O Dia Mundial do Trabalhador será assinalado por jornadas de luta em muitos outros países, todos por melhores salários e condições de vida, a por pensões mais dignas e erradicando a Xenofobia e das tendenciais anti-emigração, enfrentando as políticas da Comissão Europeia e do BCE que lavram presentemente enfraquecendo a força do trabalho e os mais básicos direitos sociais e políticos. Mas a roda do tempo avança, e o 25 de Abril de hoje não é para novos (ou talvez não). O 25 de Abril não pode ser transformado em mais um feriado Nacional. É urgente não esquecer, é urgente fazer garantir para memória futura, que as novas gerações lembrem elas também o significado deste dia e o usem como ferramenta ou como arma para os combates que se avizinharam. As sociedades ditas desenvolvidas enfrentam Novos paradigmas que já



Município do Seixal Câmara Municipal

75+
?

Ata nº 09/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de abril de 2019

têm o seu reflexo nas condições no Trabalho, na Saúde, na Habitação, na Energia e na Paz Social. São actualmente preocupações globais e transversais a todos os países, e já estão à vista do nosso horizonte. Falamos das Alterações climáticas, da Alimentação sustentável, da partilha das riquezas Naturais, da Mobilidade e a conversão da energia e dos Direitos humanos, termo, Senhor Presidente saudando o seguinte:

- Saudar o dia 25 de Abril de 1974 que pôs fim à guerra colonial, à censura e à ditadura fascista do Estado Novo, Saudar o 1.º de Maio pela conquista dos Direitos laborais e Sociais, E sobretudo Saudar, todos os Homens e todas as Mulheres que em Abril de 1974 conquistaram na rua a Liberdade e que deixam o seu legado às novas gerações. Abrindo a portas de um Novo País, com Democracia, Progressista e com Futuro" disse muito obrigado.

O Senhor Vereador Manuel Pires, obrigado Senhor Presidente e boa tarde a todos os presentes. Quero dizer que concordo com a saudação "Seixal com Abril no Coração". Permitam-me, no entanto, que renove a saudação a todos quantos, homens e mulheres, antes e depois do 25 de Abril de 1974, lutaram e trabalharam para que todos pudéssemos viver em liberdade e democracia. Claro que nesta saudação, não podemos deixar de mencionar os Capitães de Abril que encarnaram a vontade de todo um povo sedento de liberdade e democracia.

Comemorar 45 anos de Abril é, sem dúvida, uma responsabilidade que todos temos e é também um dever de cidadania. A liberdade conquistada e vivida todos os dias em democracia é o nosso grande património. Património que temos de dar a conhecer aos mais jovens através de programas e iniciativas nas escolas, e em todas as instituições. Os jovens, melhor, muitos dos jovens desconhecem e não entendem mesmo a necessidade que nós temos em recordar estas lutas pela liberdade. Têm dificuldade em perceber como é que se comemora a obtenção da liberdade. Eles nunca tiveram esse problema pois viveram sempre em liberdade. Nunca sentiram quaisquer restrições à liberdade de expressão.

Mas também temos a certeza que ainda há muito para fazer. Nem sempre o caminho foi retilíneo. Enquanto houver pessoas, famílias, sem habitação condigna, sem acesso à saúde com dificuldades de acesso à educação, sem acesso ao trabalho, sem as condições básicas para viver e se desenvolver não estamos a cumprir o 25 de Abril.

Por isso temos a necessidade de continuar a construir o 25 de Abril todos os dias, permanentemente, até todos terem verdadeiramente a liberdade e a democracia na sua vivência do dia-a-dia. Tenho dito.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, obrigado Senhor Presidente, naturalmente de outra forma não podia deixar de ser, estou plenamente de acordo com a saudação ao 25 de Abril aqui colocada. E queria naturalmente tecer aqui um comentário de saudação a esta grande data que me é muito querida. Esta data 25 de abril é única, é original, é a data em que se cantou o povo unido já mais será vencido. É a data do fim da guerra colonial onde eu estive infelizmente dois anos na Guiné e que para mim foi uma data esta é a data, é esta e não outra e aliar aqui esta data a outros meses do ano e outras datas tudo bem, o Natal comemora-se em dezembro e é em dezembro que se deve festejar o Natal, São Martinho é em novembro. Festeja-se o São Martinho em novembro, naturalmente outras datas que haja em novembro também se podem festejar, mas lá chegaremos mas esta é única. Foi esta data que pôs os Capitães de Abril fim a um regime fascista que não era só fascismo era de terror de medo das pessoas, de medo nas fábricas, miséria, de pé descalço sem saneamento básico sem nada, por isso esta é a data. E esta foi a data que trouxe canções, trouxe poemas trouxe filmes e esta é uma data que eu naturalmente vejo com muita emoção, porque foi uma data em que aliviou o luto das mães de Portugal, aliviou enfim que a Guerra Colonial tivesse terminado, onde morreram milhares e milhares e milhares de jovens 21 anos, 22, 23, 24 anos e por aí fora. E foi uma data em que para além dos mortos que trouxe naturalmente para os deficientes da forças armadas hoje muitos, muitos, muitos estropiados muitas pessoas portanto com dificuldades motoras e psicológicas e que hoje também são colocadas ao abandono pelos sucessivos governos que têm governado após o 25 de Abril. Por isso eu queria deixar aqui uma ressalva muito grande o 25 de Abril valeu por muitíssimas coisas, valeu pela liberdade que hoje temos pela construção da liberdade que



Município do Seixal Câmara Municipal

76+
0

Ata nº 09/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de abril de 2019

hoje naturalmente trás aqui muitas pessoas já nasceram naturalmente em democracia eu vivi e muitos de nós que temos aqui cabelos brancos sabemos o que foi o 25 de Abril, que foi o tempo do fascismo, sabemos o que foi esta data do 25 de Abril, sabemos o que foi esta alegria nos nossos corações, por isso para mim esta é a data 25 de Abril é amanhã hoje comemora-se o 25 de Abril. 25 de Abril Sempre! E Viva o 25 de Abril e mais que não fosse o fim da Guerra Colonial valeu por tudo e mais alguma coisa ao 25 de Abril por aquilo que são os tempos por aquilo que construímos mas mais que não fosse com o fim da Guerra Colonial e por ter acabado com o número de mortos de uma guerra que foi injusta eu queria portanto deixar aqui este testemunho que foi um testemunho vivido por mim, vivido pessoalmente e que me trouxe uma alegria imensa desta data 25 de Abril, disse Senhor Presidente.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, bom eu tinha pensado eventualmente a entregar este documento, uma vez que a vereadora Elisabete já deu aqui nota da opinião genérica generalizada dos eleitos do PS e portanto poderia muito bem entregar. No entanto deixar umas breves palavras se calhar acabo por lê-la, mas dizer que o 25 de Abril tem várias vistas depende do partido que está analisar há uma parte que é genérica se dúvida nenhuma que é o dia da liberdade, o dia que marcou a sociedade com o comportamento diferente daí para a frente em termo de liberdade, igualdade e direitos por todos e depois os partidos têm habilidade de cada um “*puzar a brasa à sua sardinha*” evê-lo de uma ligeira forma diferente. Eu fiz uma abordagem genérica também de um bocadinho do que foi o 25 de Abril com a certeza daqueles que viveram já com alguma idade com foi o caso do vereador José Carlos que esteve no Ultramar, também tive um irmão lá nessa altura e portanto esses com certeza sentem de forma diferente até porque foi a forma de voltarem para as famílias sem dúvida nenhuma e fugir à probabilidade de ficarem lá e virem em um caixão. A idade do Zé Carlos permite ver o 25 de Abril de uma forma que eu ou outros mais novos que eu não têm essa forma e portanto este dia para mim representa o dia em que todos nos devemos lembrar que a democracia se constrói dia a dia e que se pode melhorar cada dia e se nos esquecermo-nos disso então não continuamos a dar esse passo de construir a democracia, porque a democracia é construída todos os dias com os atos quer das pessoas quer da sociedade. Dizer o seguinte relativamente aquilo que eu queria deixar aqui escrito e acrescentar aquilo que a vereadora Elisabete já disse.

“O 25 de abril de 1974 marca a viragem na vida de Portugal que estabeleceu a Democracia, a Liberdade de Expressão e a Igualdade de Direitos para todos. Proporcionou ainda o acesso generalizado à Educação, à Saúde, à Justiça Social e a um sem número de oportunidades, até aí, vedadas ao Povo português. Comemoramos hoje 45 anos da Revolução de Abril. Também nesta data, comemoramos os 44 anos da realização das primeiras eleições livres com sufrágio direto e universal em Portugal, com a eleição direta dos primeiros deputados à Assembleia Constituinte, naquela que foi a maior participação de sempre num ato eleitoral em que o Partido Socialista saiu vitorioso. Mas também devemos comemorar neste dia 25 de Abril, os 43 anos da entrada em vigor da nova Constituição da República Portuguesa que consagrou os direitos, liberdades e garantias que nos permitiram viver, até hoje, em plena democracia.

O dia 25 de abril não é um só um marco para Portugal. O seu exemplo, pacífico e consequente, foi inspirador para os que então combatiam outras ditaduras europeias, de Espanha a todos os países de Leste. Mostrou que não existe Liberdade seja qual a for a cor do regime que a opõe: da Direita de Franco, às esquerdas subjugadas pela União Soviética.

Ao celebrar Abril, os Vereadores Socialistas na Câmara do Seixal prestam homenagem aos que deram a Portugal a oportunidade de se reencontrar com a Liberdade e com a Democracia. E reafirmar igualmente os valores e princípios então conquistados para todos nós.

Mas a Democracia é sempre uma tarefa inacabada. Se Abril a todos serve de inspiração a participação cívica e para a construção de uma sociedade mais democrática, esta deve ser alcançada no dia-a-dia através da afirmação de um Poder Local transparente, democrático, imparcial. No Concelho do Seixal, falta cumprir Abril na equidade de tratamento, no aprofundamento do diálogo com as Juntas de Freguesias, na relação com as instituições e agentes económicos do Concelho. Neste dia que nos resgatou da opressão e do sectarismo, o PS da Câmara do Seixal condena a descriminação e a mordança impostas às forças políticas da Oposição representadas nos órgãos



74+ 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 09/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de abril de 2019

autárquicos. A Liberdade e a Equidade conquistadas e Abril de 74 são praticadas apenas quando se ouvem as propostas de outras forças políticas, quando se reconhece o exercício do direito da Oposição, de modo a que todos os partidos contribuam para o clima de equilíbrio social e de desenvolvimento económico, cultural e ambiental que se impõem num município contemporâneo. Passados 45 anos de devolução da liberdade a Portugal, e da Governação Comunista da Câmara do Seixal, os Vereadores do Partido Socialista convidam o Executivo Comunista a praticar a gênese dos valores então proclamados. Não há donos do 25 de Abril, como não há proprietários do poder autárquico no Seixal. Viva a Liberdade! Viva o Seixal! Viva Portugal!"

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse que a liberdade de expressão foi trazida pelo 25 de abril. Falou na libertação dos presos políticos, que durante anos lutaram pelos direitos, fim da guerra colonial, e a independência dos povos, o nascimento da escola pública, universal e gratuita, a garantia do salário mínimo nacional e tantos outros direitos. Falou no poder local democrático.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota da falta de espírito de Abril nas intervenções do PS, dando nota da falta de democracia no concelho. Esclareceu que nas eleições de 2017, foram realizadas reuniões com todos os eleitos da câmara para ser possível estabelecer um executivo com a participação de todas as forças políticas. À data a única força política em desacordo foi o Bloco de Esquerda. Salientou também a falta de participação prática do PS, neste concelho, que passou quer na Câmara Municipal, como na Assembleia Municipal pela inviabilização do orçamento para 2019, e mais recentemente o Relatório de Contas de 2018. O que sucede é que o PS continua a não aceitar o facto de o PCP ter ganho as eleições neste concelho. Sobre o espaço do boletim municipal adiantou que existe uma diferente opinião sobre o que são os meios públicos ao serviço dos partidos. O PS quer utilizar o boletim municipal que é pago com o dinheiro dos contribuintes do concelho do Seixal para passar mensagens políticas do seu partido. Deixou claro que o PCP não utiliza esse espaço para deixar mensagens políticas do PCP. O boletim serve para informar o trabalho realizado em prol da população deste concelho. Sobre a comissão sindical, adiantou que os sindicatos já existiam antes do 25 de Abril, claro que com abril ganharam mais força. Existem para defender os direitos dos trabalhadores, e o presidente da câmara não dita o que os mesmos dizem nas notas do mês. Sobre as festividades do 25 de Abril, deu nota que todos os eleitos têm voz, e por isso o PS tem que respeitar a democracia. Pediu ao PS que ajudasse na construção das políticas municipais em vez de fazer precisamente o contrário.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que desafiava o senhor presidente para discutir o relatório e contas de 2018. Salientou que a manutenção do poder da câmara do Seixal deve-se a vários fatores, um dos quais é a forma como o PCP consegue manipular a informação e como ela é veiculada para fora. Disse que não era em vão que se deixou de fazer reuniões descentralizadas, nem era em vão que não quisesse a transmissão em direto das reuniões de Câmara. Porque assim, apenas é transmitido o que se quer no Boletim. Em relação à não aprovação do relatório de contas, não foi apenas o PS, que votou contra, foram também, o PSD, o CDS, o PAN, o presidente da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, e a abstenção do BE. Isso demonstra que as coisas não estão bem. Em relação à governação do executivo, disse que quem governa é quem ganha as eleições. O PS participa nesta governação, no entanto, isso não significa que faça o que o PCP quer.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que a Assembleia Municipal aprecia o Relatório de Contas, tal com a lei determina. A não aprovação implica responsabilidade para quem vota, porque o tribunal de Contas irá apreciar e haverá com certeza consequências. Tal como aconteceu na Câmara Municipal de Setúbal, em que foram aplicadas multas pelo tribunal de Contas aos eleitos que não fundamentaram a sua não aprovação.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, concluiu dizendo que o PS não deixará de fazer a sua política e de afirmar as suas convicções políticas.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 09/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de abril de 2019

74+
Q

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse que em termos de votos, a CDU tem menos votos do que os outros partidos. Em termos de representatividade, em termos de voz, os partidos da oposição deviam ter voz e considera que não têm.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que o funcionamento de uma camara e de uma empresa privada, tem que separar e quando se apresenta um relatório de contas e de diz que a câmara teve resultados líquidos positivos, entende que não é bom sinal.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, esclareceu que quem ganhou as eleições foi a CDU porque foi a força política que teve mais votos. E adiantou que a intervenção do senhor vereador Eduardo Rodrigues, não pode comparar aquilo que não é comparável. Pois não se pode comparar os resultados de uma empresa privada e os de uma Câmara Municipal. A gestão pública obriga a outros resultados e não se pode comparar resultados líquidos com investimento.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 111/2019, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação nº 108/2019** – Agenda Quinzenal de Atividades – Destaques.
➤ **Informação nº 109/2019** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Manuela Calado, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, entre o período de 04 a 17 de abril.
- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (913/VMC/2019-15-DECJ/2019-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA EXECUÇÃO PLANOS DE SEGURANÇA DOS ESTABELECIMENTO ENSINO DO 1º CICLO E JARDINS INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DO SEIXAL).
- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (908/VMC/2019-DEJ-206/DAG/2019-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO À EMPRESA SENSE A DREAM, LDA, VALOR 32.399, 95 EUROS + IVA. FORNECIEMNTO E MONTAGEM EQUIP. DE COZINHA E REFEITÓRIO P/ ESC. NUNO ÁLVARES PEREIRA QTA BRASILEIRO ROUXINOL.

MIRATEJO).

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (846/VMC/2019-553/B/84-PEDRO MANUEL PEREIRA RODRIGUES).

- ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (841/VMC/2019-13/B/07-CONSULTEAM CONSULTORES DE GESTÃO).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (867/VMC/2019-77/B/2009-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO FECHADO; 871/VMC/2019-357/B/1977-PAULO ANTONIO PEREIRA MENDES MATEUS; 893/VMC/2019-15/E/2004-OTILIO MARIA FERNANDES; 897/VMC/2019-18/E/2003-NEIDE ISABEL CARVALHO BARROTE DA SILVA; 903/VMC/2019-173/B/17-NUNO EMANUEL EUSÉBIO PEREIRA DOS REIS; 916/VMC/2019-380/B/88-JOSÉ LUÍS CARVALHO NEVES).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 09/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de abril de 2019

14/37

SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (843/VMC/2019-233/B/18-MACHADO & ESTEVESES SOC. CONSTRUÇÕES LDA; 847/VMC/2019-61/B/2004-PRIPANDES ET GOURMANDISES SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA; 882/VMC/2019-81/B/18-DESAFIo EFICÁCIA - UNIPESSOAL, LDA.; 894/VMC/2019-109/B/16-SANDRA ISABEL FILIPE DELGADO; 899/VMC/2019-252/B/18-B. J. COSTA - CONSTRUÇÕES, LDA.; 902/VMC/2019-239/B/17-HUGO MIGUEL SILVÉRIO CAVACO DIAS; 905/VMC/2019-342/R/07-UNIPROLAR - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.; 910/VMC/2019-292/B/18-B J COSTA CONSTRUÇÕES, LDA.).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (836/VMC/2019-252/B/18-B. J. COSTA - CONSTRUÇÕES, LDA.; 844/VMC/2019-292/B/18-B. J. COSTA - CONSTRUÇÕES, LDA.; 888/VMC/2019-214/B/17-JOÃO MANUEL GUERREIRO SARDINHA; 892/VMC/2019-317/B/1986-ANTÓNIO RODRIGUES MARTINS; 909/VMC/2019-210/B/17-JOSEPH DAKKAK; 911/VMC/2019-646/B/60-DEOLINDA FERNANDES PEREIRA RAMOS; 917/VMC/2019-262/B/03-SOCIEDADE RAMOS & NUNES, LDA.; 919/VMC/2019-329/B/18-SARA ALEXANDRA GONÇALVES RODRIGUES).

- AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (865/VMC/2019-10-H/19-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE, R. PAIVA COELHO, Nº 50-2º SEIXAL).

- AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (864/VMC/2019-21-E/19-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA PTA. QTA. DO SEMIÃO, Nº 3 - 1º ESQ. AMORA;887/VMC/2019-22-E/19-

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA, RUA NICOLAU TOLENTINO, 7 - MIRATEJO - CORROIOS).

- AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO DESPESAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (900/VMC/2019-9/DDSC/20RP2018-EXECUÇÃO DE DELIBERAÇÃO PEDIDO DE COMPROMISSO - PROGRAMA REABILITE O SEU PRÉDIO).

- CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (904/VMC/2019-423/B/1989-CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA DO PROCESSO DE EDIFICAÇÃO EM PINHAL DO GENERAL).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (842/VMC/2019-386/B/18-REIVEZ CONSTRUÇÕES LDA; 851/VMC/2019-234/B/17-FILOPE GOMES MARQUES;852/VMC/2019-286/B/17-JOAQUINA AUGUSTA SILVA PAULINO FRANGANITO; 853/VMC/2019-226/B/18-MARCO JOSÉ AFONSO CARDOSO; 854/VMC/2019-160/B/18-ARMINDO PEREIRA LUÍS; 863/VMC/2019-96/B/18-LANDICLINA INSTALAÇÕES ESPECIAIS, S.A.; 866/VMC/2019-364/B718-JOÃO PAULO MENDES DO NASCIMENTO UNIPESSOAL, LDA; 883/VMC/2019-13/B/19-ELISABETE & MAIO, LDA; 889/VMC/2019-315/B/2018-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II - CONSTRUÇÕES LDA.; 906/VMC/2019-197/B/2018-ARLINDO FERNANDO DOS SANTOS BARREIROS; 912/VMC/2019-199/B/17-HORIZONTE DISPONÍVEL - UNIPESSOAL, LDA.; 918/VMC/2019-260/B/18-ANA PAULA SANTANA COSTA GODINHO; 921/VMC/2019-136/B/18-PRESTIGE FLAMINGO).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 09/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de abril de 2019

74+
0

COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHOS Nº(S) (862/VMC/2019-12/C/2011-GESTINDUSTRIA - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO FECHADO; 884/VMC/2019-105/R/10-ARCADAS E ARESTAS CONSTRUÇÕES LDA).

- ENSAIO DE EFICIENCIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (886/VMC/2019-87/B/2014-PAULO JORGE DUARTE ZURRAPA; 920/VMC/2019-182/B/15-SIUNA CONSTRUÇÕES,SA; 923/VMC/2019-69/B/15-VANDA CRISTINA GOMES FERNANDES LUÍS).

- ENSAIO ESTANQUIDADE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (856/VMC/2019-39/B/16-ANA RITA BARBOSA COELHO DE CARVALHO; 915/VMC/2019-91/B/18-PEREIRA REIS, LDA.).

- EXECUÇÃO CONTRATO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (837/VMC/2019-1/DGU/2019-PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO ÂMBITO DE INSPEÇÃO DE MEIOS MECÂNICOS DE ELEVAÇÃO, À EMPRESA INSTITUTO SOLDADURA E QUALIDADE, NO VALOR 29.539,99€ + IVA; 838/VMC/2019-2/DGU/2019-PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO ÂMBITO DE INSPEÇÃO DE MEIOS MECÂNICOS DE ELEVAÇÃO, À EMPRESA BUREAU VERITAS RINAVE - SOCIEDADE UNIPESSOASL LDA, NO VALOR 13.414,63€ + IVA; 839/VMC/2019-3/DGU/2019-PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO ÂMBITO DE INSPEÇÃO DE MEIOS MECÂNICOS DE ELEVAÇÃO, À EMPRESA INSTITUTO ELECTROTÉCNICO PORTUGUÊS, NO VALOR 5.691,05€ + IVA; 840/VMC/2019-4/DGU/2019-PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO ÂMBITO DO LICENCIAMENTO E INSPEÇÕES DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO E INSTALAÇÕES DE POSTOS DE ABASTECIMENTO COMBUSTÍVEIS, À EMPRESA INSTITUTO DE SOLDADURA E

QUALIDADE, NO VALOR 4.065,04€ + IVA).

- FICHA AVALIAÇÃO CONSERVAÇÃO EDIFÍCIOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (848/VMC/2019-ARU-SX-08-2019-FICHA DE AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO NA PRAÇA LUÍS DE CAMÕES, 56, SEIXAL; 849/VMC/2019-ARU-SX-11-2019-FICHA DE AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO NA PRAÇA LUÍS DE CAMÕES, 46 - 1º, SEIXAL; 850/VMC/2019-ARU-AMR-10-2019-FICHA DE AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO NA RUA 1º MAIO, 69-71, AMORA).

- INFORMAÇÃO PRÉVIA - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (895/VMC/2019-45/B/2019-LUIS MANUEL MARTINS REBELO).

- LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (835/VMC/2019-446/B/84-ANA MARIA CALDEIRINHA RUPIO).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (845/VMC/2019-356/R/00-BELARMINO CARRILHO DA COSTA; 855/VMC/2019-70/B/89-ANA JOSÉ PEREIRA TRINDADE).

- LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO SEM REALIZAÇÃO DE OBRAS - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (896/VMC/2019-107/B/2019-ELISABETE FERNANDES DE CAMPOS ANTONIO RIBEIRO GONÇALVES).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (868/VMC/2019-534/B/78-MÁRIO CARDOSO-CABEÇA DE CASAL DE HERANÇA).

- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA -



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 09/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de abril de 2019

PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (858/VMC/2019-748/B/81-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA JOAQUIM PENEDO, N.º 4, 2845-461 AMORA; 859/VMC/2019-78/B/68-OLENA IHOVINA MANDZYUK; 860/VMC/2019-306/R/07-CONSTRUÇOES ALFREDO SILVA& SERAFIM LDA; 861/VMC/2019-746/B/81-CONDOMINIO PREDIO RUA JOAQUIM PENEDO, N.º 18, 2845-461 AMORA).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (890/VMC/2019-9/B/17-FLÁVIO CARVALHO GUERREIRO; 898/VMC/2019-230/B/17-JOÃO VALENTIM PERPÉTUA MENDES; 901/VMC/2019-26/B/10-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 922/VMC/2019-69/B/15-VANDA CRISTINA GOMES FERNANDES LUÍS).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (870/VMC/2019-219/B/17-PEDRO MIGUEL RODRIGUES FERNANDES; 907/VMC/2019-230/B/18-HUGO ROGÉRIO SEQUEIRA PALMINHA PAIVA).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - FALTA ENTREGA DE DOCUMENTOS. DESPACHOS Nº(S) (869/VMC/2019-92/B/19-TIAGO MIGUEL DOS SANTOS COSTA FIDALGO; 914/VMC/2019-32/B/19-FERNANDO CARLOS DOS SANTOS INFANTE).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (857/VMC/2019-350/B/18-MIGUEL ÂNGELO JOAQUIM RODRIGUES; 872/VMC/2019-27/B/1973-CONDOMINIO PREDIO BENTO JESUS CARAÇA Nº 4; 885/VMC/2019-307/B/2018-COOPERATIVA DE HABITACAO E CONSTRUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1974 CRL; 891/VMC/2019-77/R/1996-JAIME LUIS DOS REIS GUISADO).

- VISTORIA DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (873/VMC/2019-75-E/18-ELABORAÇÃO DE EDITAL - PÇ. 5 OUTUBRO, JUNTO Nº 20 AMORA; 874/VMC/2019-73-E/18-ELABORAÇÃO DE EDITAL - RUA CONSELHEIRO CUSTÓDIO BORJA, 9 - AMORA; 875/VMC/2019-74-E/18-ELABORAÇÃO DE EDITAL - RUA CONSELHEIRO CUSTÓDIO DE BORJA, Nº 11 - AMORA; 876/VMC/2019-76-E/18-ELABORAÇÃO DE EDITAL - RUA CONSELHEIRO CUSTÓDIO DE BORJA, Nº 13 - AMORA; 877/VMC/2019-78-E/18-ELABORAÇÃO DE EDITAL - RUA CONSELHEIRO CUSTÓDIO DE BORJA, Nº 17 - AMORA; 878/VMC/2019-77-E/18-ELABORAÇÃO DE EDITAL - RUA CONSELHEIRO CUSTÓDIO DE BORJA, Nº 15 - AMORA; 879/VMC/2019-72-E/18-ELABORAÇÃO DE EDITAL - RUA DAR EMÍDIO GUILHERME GARCIA MENDES, Nº 7 AMORA; 880/VMC/2019-14-E/19-ELABORAÇÃO DE EDITAL - RUA DAR MIGUEL BOMBARDA, Nº 1 A 5 - SEIXAL; 881/VMC/2019-19-E/19-ELABORAÇÃO DE EDITAL - TRAVESSA DA COOPERATIVA, Nº 8 - SEIXAL).

➤ **Informação nº 110/2019** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – Área da Saúde e Seixal Saudável, Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – Área do Planeamento Social, Área de Habitação e Área de Intervenção Social e Cidadania, referente ao mês de janeiro.

➤ **Informação nº 111/2019** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – Área da Saúde e Seixal Saudável, Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – Área do Planeamento Social, Área de Habitação e Área de Intervenção Social e Cidadania, referente ao mês de fevereiro.

➤ **Informação nº 112/2019** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Educação, Cultura e Juventude, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa



Município do Seixal Câmara Municipal

74+
0

Ata nº 09/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de abril de 2019

sobre os despachos proferidos referente ao mês de março.

➤ **Informação nº 113/2019** – Relatório de atividades do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, referente ao mês de março.

➤ **Informação nº 114/2019** – Informação sobre atividade da câmara do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, referente ao 1º trimestre de 2019.

➤ **Informação nº 115/2019** - Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2020-PCM/2018 datado de 23 de agosto, entre o período de 08 a 24 de abril.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (765/VJG/2019-522/DAG/2019-FORMAÇÃO ESPECIFICA PARA TECNICOS DE INFORMÁTICA; 790/VJG/2019-475/DAG/2019-ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EXAMES DE SAUDE AOS TRABALHADORES; 791/VJG/2019-631/DAG/2019-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ARTISITICA E TECNICA DE 6 CONCERTOS MUSICais DO ARTISTA SAMUEL - MURAL DA HISTORIA; 828/VJG/2019-700/DAG/2019-AQUISIÇÃO DE PEÇA ESCULTORICA PARA ROTUNDA EM PAIO PIRES Á FACULDADE DE BELAS ARTES DE LISBOA).

ADITAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (798/VJG/2019-192/2018-ADITAMENTO CONTRATO Nº 192/2018 DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ESPECIALIDADES PARA O JARDIM DE INFÂNCIA DA QTA DE SÃO NICOLAU - CORROIOS; 799/VJG/2019-180/2018-ADITAMENTO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ESPECIALIDADES PARA A CONSTRUÇÃO

DA ROTUNDA NA EN10 CASAL DAS ROSAS SEIXAL; 800/VJG/2019-13/2018-ADITAMENTO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ESPECIALIDADES PARA A REQUALIFICAÇÃO DA ASS. UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS (AURPI) DE PAIO PIRES).

- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (764/VJG/2019-594/DAG/2019-RENOVAÇÃO DAS CARTAS DE QUALIFICAÇÃO DE MOTORISTA (CQM) PARA 15 TRABALHADORES; 775/VJG/2019-576/DAG/2019-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA 3 TECNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES A EMPRESA WARPCOM SERVICES, LDA; 776/VJG/2019-577/DAG/2019-AQUISIÇÃO DE ASSINATURAS DE CADERNOS DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA A CEJUR - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS DO MINHO; 787/VJG/2019-569/DAG/2019-AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSUMO CLINICO NO GSO A EMPRESA REGISFAVORITO, LDA; 788/VJG/2019-604/DAG/2019-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PARA O GSO Á ENTIDADE CUIDAR SAUDE ASJRP UNIPESSOAL,LDA).

- ANULAÇÃO DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (836/VJG/2019-ANULAÇÃO DO DESPACHO Nº 466/VMJM/2019).

- LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (779/VJG/2019-996/AR-APROVAÇÃO DE ANULAÇÃO DO DESPACHO Nº 762/VMJM DE 08,04,2019 REFERENTE A UMA LICENÇA DE OEP PARA UMA ROULETE DE VENDA DE FARTURAS.).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)



Município do Seixal
Câmara Municipal

24+
Q

Ata nº 09/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de abril de 2019

(763/VJG/2019-122/B/16-STEELRIA
IMOBILIÁRIA UNIPESSOAL,LDA).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)
(771/VJG/2019-31/G/02-ADELINA MANUELA
DA COSTA RIBEIRO/CERTIDÃO DE
CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA;
772/VJG/2019-5/G/98-JORGE MIGUEL
JERONIMO DO SOUTO/CERTIDÃO DE
CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA;
773/VJG/2019-5/G/98-ABRALUSA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
LDA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE
ÓNUS DE HIPOTECA; 774/VJG/2019-
49/G/96-ANTONIO DANIEL MOREIRA
FONTINHA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO
DE ÓNUS DE HIPOTECA; 804/VJG/2019-
15/G/97-MARIA CECILIA AMARAL
SILVA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE
ÓNUS DE HIPOTECA; 805/VJG/2019-1/G/01-
MARIA LUCILIA HENRIQUES
DIAS/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE
ÓNUS DE HIPOTECA; 806/VJG/2019-5/G/98-
JOSE JOAQUIM FERREIRA
CHAGAS/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO
DE ÓNUS DE HIPOTECA; 814/VJG/2019-
15/G/97-BRUNO MIGUEL PALMA
OLIVEIRA/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO
DE ÓNUS DE HIPOTECA; 815/VJG/2019-
50/G/96-CARLOS MANUEL FERREIRA
MONTEIRO/CERTIDÃO DE
CANCELAMENTO DE ÓNUS DE HIPOTECA).
- COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS - LISTA
DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA
SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU,
POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO
SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.
DESPACHOS Nº(S) (810/VJG/2019-
64/DRH/2019-COMPENSAÇÃO DE
ENCARGOS RESULTANTES DA DISPENSA
AO SERVIÇO DE VEREADOR EM REGIME
DE MEIO TEMPO).
- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO
ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (781/VJG/2019-JANELA DA SAÚDE,
LDA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO
DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV DO

SEIXAL, FERNÃO FERRO.; 819/VJG/2019-
MVMS, SA. LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO
DE CAMPANHA DE RUA PUBLICITARIA,
DIAS 10 E 11 DE MAIO, NA RUA ALMEIDA
GARRETT, EM AMORA, COM DUAS
PROMOTORAS COM DISTRIBUIÇÃO DR
FOLHETOS ALUSIVOS AO ALDI.).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO -
LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS
PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO
MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (762/VJG/2019-996/AR-FERNANDO DA
COSTA GASPAR, LICENÇA DE OEP PARA
UMA ROULOTE DE VENDA DE FARTURAS
SITO EM AV DA PONTE - PINHAL DE
FRADES, JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE,
DURANTE O MÊS DE MAIO.; 780/VJG/2019-
PROGRESSVIP, LDA. LICENÇA DE OEP
PARA ESTACIONAMENTO DE UM CAMIÃO
SITO EM RUA RIO NABÃO-FERNÃO FEIRO,
DIAS 17 E 22 DE ABRIL, NUMA ÁREA DE
50M2.; 807/VJG/2019-SMAS ALMADA,
LIQUIDAÇÃO DA TOS 2012, 2013, 2014,
2015, 2016, 2017 E 2018.; 816/VJG/2019-
EMPATHY VOICES, LDA. LICENÇA DE OEP
PARA UMA UNIDADE MOVEL
PUBLICITARIA E TENDA DE APOIO PARA
DIA 10 DE MAIO, EM FRENÃO FERRO,
JUNTO AO MERCADO MUNICIPAL, PARA A
REALIZAÇÃO DE UM RASTREIO AUDITIVO).
- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (782/VJG/2019-DS, LDA.
INDEFERIMENTO INSTALAÇÃO DE UM
PAINEL SITO EM RUA CIDADE DE LUANDA
COM RUA CIDADE DO LOBITO-CORROIOS.;
783/VJG/2019-RESULTA PUBLICIDADE, LDA
INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO DE UM
PAINEL PUBLICITARIO EM ESTRADA JOÃO
BACHAREL, QTA STA TERESINHA.;
784/VJG/2019-286/DV-AUTOPEÇAS CAB,
LDA. LICENÇA UNIDADE MOVEL
PUBLICITARIA: 96-ML-78, DE 13.04.2019 A
12.04.2020; 817/VJG/2019-372/DV-
AUTOPEÇAS CAB, LDA. LICENÇA DE
UNIDADE MNOVEL PUBLICITARIA
MATRICULA 78-TU-01, DE 23.04.2019 A
22.04.2020; 818/VJG/2019-373/DV-



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 09/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de abril de 2019

AUTOPEÇAS CAB, LDA. LICENÇA DE UNIDADE MOVEL PUBLICITARIA COM A MATRICULA 06-TV-08, DE 23,04,2019 A 22,04,2020; 821/VJG/2019-886/AR-PUBLIOUTDOORS, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM AV 23 DE JULHO DE 1833, ROTUNDA A33, DE 08,04,2019 A 07,10,2019; 822/VJG/2019-1543/AM-ESPIRAL DA PRIMAVERA, S.A., LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM AV 1º DE MAIO, 55 A - FOGUETEIRO, DE 15,04,2019 A 14,04,2020; 823/VJG/2019-428/PP-MOP MULTIMÉDIA, SA LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM EN10-AV 1º DE DEZEMBRO DE 1640, PIS, ALDEIA DE PAIO PIRES, DE 30,04,2019 A 29,04,2020; 824/VJG/2019-1540/CO-MOP MULTIMEDIA, SA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM RUA DULCINIO CAIANO PEREIRA/CORROIOS, DE 30,04,2019 A 29,04,2020; 825/VJG/2019-2066/AM-MOP MULTIMEDIA, SA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM RUA SANTA MARTA DO PINHAL, CORROIOS, DE 30,04,2019 A 29,04,2020; 826/VJG/2019-2067/AM-MOP MULTIMEDIA, SA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM RUA FOROS DE AMORA, ROTUNDA A33 - BELVERDE, DE 29,04,2019 A 28,04,2020; 827/VJG/2019-2068/AM-MOP-MULTIMEDIA, SA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM RUA AZINHAGA COM RUA DOS FOROS DE AMORA, DE 30,04,2019 A 29,04,2020; 830/VJG/2019-553/FF-DS, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM EN378, JUNTO ROTUNDA RUA FONTES PEREIRA MELO, SENTIDO SEIXAL, DE 13,05,2019 A 12,05,2020; 831/VJG/2019-1568/CO-DS, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM EN10, JUNTO A ESCOLA JOAO DE BARROS, DE 20,05,2019 A 19,05,2020; 832/VJG/2019-2134/AM-DS, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM RUA FOROS DE AMORA, JUN TO ACESSO A33, DE 13,05,2019 A 12,05,2020; 833/VJG/2019-1567/CO-DS, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM EN 10, AV 25 DE ABRIL, ENTRADA CORROIOS, DE 20,05,2019 A 19,05,2020; 834/VJG/2019-2311/AM-VIRGULA SÁBIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO SITO EM RUA DOS FOROS DE AMORA, DE 06,05,2019 A 05,05,2020; 835/VJG/2019-1556/CO-

VIRGULA SÁBIA, LDA. LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM CORROIOS, ROTUNDA ACESSO Á AV. 25 DE ABRIL, DE 06,05,2019 A 05,05,2020).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (766/VJG/2019-CONSOLIDAÇÃO DAS MOBILIDADES INTERNA INTERCARREIRAS - PUBLICAÇÃO EM DR; 767/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA ISABEL MARIA ALVES PEREIRA; 768/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR FERNANDO JORGE RIBEIRO GOMES; 769/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO MARTINS SOUSA; 770/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR CARLOS JORGE FERREIRA MARTINS; 777/VJG/2019-CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR RUI PABLO DA SILVA ESTEVÃO; 778/VJG/2019-CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA; 789/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR ANTONIO JULIO TOME DA SILVA PEREIRA; 795/VJG/2019-MOBILIDADE DO TRABALHADOR FABIO EMANUEL AVENÇA PARDAL; 813/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR FREDERICO GUILHERME CARDOSO FERREIRA).

- LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (785/VJG/2019-MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA AIDA FERNANDA DAS NEVES FREIRE).

- PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DO VALOR DA TAXA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (792/VJG/2019-RUI EDUARDO



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 09/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de abril de 2019

SERRANO LOPES, PAGAMENTO EM QUATRO PRESTAÇÕES DO VALOR DA TAXA DE 49 CORRIMÃOS PUBLICITARIOS; 793/VJG/2019-1441/AM-OPTICA ALMEIDA, LDA. PAGAMENTO EM 10 PRESTAÇÕES MENSais DO VALOR DA FATURA 6620 DE 02,04,2019, REFERENTE A UM MUPI PUBLICITARIO; 794/VJG/2019-656/AR-OPTICA ALMEIDA, LDA. PAGAMENTO EM 10 PRESTAÇÕES MENSais DO VALOR DA FATURA Nº 6613 DE 02,04,2018, REFERENTE A UM MUPI; 829/VJG/2019-995/AR-CALCULO MAGNATA, LDA. PEDIDO DE PAGAMENTO EM 10 PRESTAÇÕES DO VALOR DA FATURA 001/3905 DE 25,02,2019).

- PROCEDIMENTO CONCURSAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (796/VJG/2019-INDICAÇÃO DE JURI PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL REF. 07/PCC/2016; 797/VJG/2019-INDICAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JURI PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL REF. 05/PCC/2016).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (808/VJG/2019-33/P/2018-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO À EMP. NPK, ARQUITECTOS PAISAGISTAS ASSOCIADOS, LDA, PELO VALOR 74.500+IVA).

- PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (809/VJG/2019-PUBLICAÇÃO EM DR DA OCUPAÇÃO DE 9 POSTOS DE TRABALHO DE AUXILIAR DE AÇÃO

EDUCATIVA REF. 09/PCC/2016; 811/VJG/2019-PUBLICAÇÃO EM DR DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COM PAULO JORGE COELHO SOARES COMO CABOUQUEIRO; 812/VJG/2019-PUBLICAÇÃO EM DR DA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO PARA SERRALHEIRO CIVIL). RECRUTAMENTO INTERNO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (786/VJG/2019-PROPOSTA DE RECRUTAMENTO INTERNO PARA A DAPMA - SECÇÃO DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES 1POSTO DE ASSISTENTE TECNICO).

- SUBSTITUIÇÃO DE CALENDARIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (820/VJG/2019-50/G/96-CARLA CRISTINA MENDES PORTELA SANTOS/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (801/VJG/2019-15/G/97-URBAN XXI UNIPESSOAL LDA/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 802/VJG/2019-50/G/96-CARLOS MANUEL FERREIRA MONTEIRO/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO; 803/VJG/2019-50/G/96-MARIA FERNANDA ANTUNES MONTES/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO).

➤ **Informação nº 116/2019** – Relatório de atividades da Divisão de Cultura e Património, referente ao mês de março.

➤ **Informação nº 117/2019** – Relatório de atividades da Divisão de Cultura e Património, referente ao 1º trimestre de 20196.

➤ **Informação nº 118/2019** – Relatório de atividades da Divisão de Cultura e Património, referente ao mês de fevereiro.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

74+
C

Ata nº 09/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de abril de 2019

**2.Deliberação nº 091/2019 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE ABRIL DE 2019.
(ATA Nº 08/2019). APROVAÇÃO.**

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 10 de abril de 2019, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação o Senhor Vereador José Carlos Marques Gomes.

3.Deliberação nº 092/2019 – CMS – PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO, PARA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DE EMPRÉSTIMO, NOS TERMOS DO ART. 51º DO “REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS”, APROVADO PELA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA VERSÃO ATUALIZADA. APROVAÇÃO DAS MINUTAS DE CONTRATO.

Proposta:
Presidência

“Considerando que:

- Em 16 de janeiro de 2019, através da Deliberação nº 003/2019-CMS foi determinada a abertura de procedimento para contratação de empréstimo, nos termos do art.º 51º do “Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais”, aprovado pela lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atualizada, para liquidação antecipada de dois empréstimos, separados em dois lotes, como se segue:

Lote 1 - Empréstimo contraído junto do Banco BPI, S.A., através de contrato celebrado em 9/11/2015 e cuja vigência se iniciou em 22/01/2016, com o capital remanescente de € 16.640.115,42 € (dezasseis milhões, seiscentos e quarenta mil, cento e quinze euros e quarenta e dois cêntimos);

Lote 2 - Empréstimo contraído junto do Banco Comercial Português, S.A., através de contrato celebrado em 9/11/2015 e cuja vigência se iniciou em 28/01/2016 com o capital remanescente de € 5.856.164,32 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos)

- O referido procedimento foi concluído com a decisão, constante da Deliberação de Câmara nº 66/2019, de 13 de março de 2019 e da Deliberação da Assembleia Municipal do Seixal nº 14/XII/2019, de 25 de março de 2019 de adjudicação às seguintes instituições de crédito:

Lote 1

- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Entre Tejo e Sado, C.R.L., no montante de € 5.000.000,00 (cinco milhões de euros)
- Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor que corresponda ao remanescente em dívida, na data de pagamento do empréstimo a amortizar, até ao montante de € 11.640.115,42 (onze milhões, seiscentos e quarenta mil, cento e quinze euros e quarenta e dois cêntimos)

Lote 2:

- Caixa Geral de Depósitos, S.A., até ao montante de € 5.856.164,32 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos).

Proponho a aprovação das minutas dos contratos a celebrar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Entre Tejo e Sado, C.R.L e Caixa Geral de Depósitos, S.A., cujo clausulado corresponde às propostas apresentadas e objeto de adjudicação no âmbito do presente procedimento.

O Proponente



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

77
?

Ata nº 09/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de abril de 2019

O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

4.Deliberação n.º 093/2019 – CMS – PROJETO CIRCUITO EXPOSITIVA MEMÓRIA DA ESCOLA DR. JOSÉ AFONSO. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Divisão de Educação e Juventude

"Considerando o previsto na alínea u) n.º 1, art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como a informação interna da Divisão de Educação e Juventude n.º 17979 de 26 de março de 2019, em anexo, proponho a atribuição da comparticipação financeira no montante global de € 5.000,00 (cinco mil euros) à Escola Secundária Dr. José Afonso, para desenvolvimento da 1ª fase do Projeto Circuito Expositivo Memória da Escola.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Escola Secundária Dr. José Afonso – anexo n.º 135/2019.
- Proposta da Divisão de Educação – 2019.03.26 – anexo n.º 136/2019.
- Informação de compromisso PRP: SGD/21331/19/2019 – 2019.04.17 – anexo n.º 137/2019.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

5.Deliberação n.º 094/2019 – CMS – PLANOS ANUAIS DE ATIVIDADES DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DO CONCELHO DO SEIXAL. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:
Divisão de Educação e Juventude

"Considerando o previsto na alínea u) n.º 1, art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como a proposta da Divisão de Educação e Juventude n.º 15805 de 27 de março de 2018, em anexo.

Proponho, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta euros) para apoio ao plano anual de atividades das associações de pais e encarregados de educação do concelho do Seixal no ano letivo 2018/2019, referidos na proposta da Divisão de Educação e Juventude em anexo.

Mais se propõe, a aprovação dos contratos programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Secundária de Amora – anexo n.º 138/2019.



Município do Seixal
Câmara Municipal

76+
0

Ata nº 09/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de abril de 2019

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Secundária João de Barros – anexo n.º 139/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Secundária Manuel Cargaleiro – anexo n.º 140/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Pinhal de Frades – anexo n.º 141/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Foros de Amora – anexo n.º 142/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI da Quinta de Santo António – anexo n.º 143/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Quinta das Sementes – anexo n.º 144/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI da Cruz de Pau – anexo n.º 145/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 2+3 da Cruz de Pau – anexo n.º 146/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a União de Associações de Pais do Agrupamento Escolas Terras de Larus – anexo n.º 147/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da Escola Secundária Dr. José Afonso – anexo n.º 148/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do 1º Ciclo da Escola n.º 1 da Arrentela – anexo n.º 149/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Quinta da Nossa Senhora do Monte Sião – anexo n.º 150/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI do Alto do Moinho – anexo n.º 151/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 de Santa Marta do Pinhal – anexo n.º 152/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância de São Nicolau – anexo n.º 153/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico n.º 1 – anexo n.º 154/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI da Quinta dos Franceses – anexo n.º 155/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI de Aldeia de Paio Pires – anexo n.º 156/2019.



7ct Q

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 09/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de abril de 2019

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB/JI da Quinta da Courela – anexo n.º 157/2019.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 1 n.º 2 e Jardim de Infância do Seixal – anexo n.º 158/2019.
- Proposta da Divisão de Educação – 2019.04.05 – anexo n.º 159/2019.
- Informação de compromisso PRP:DECJ25444/19/2019 – 2019.04.16 – anexo n.º 160/2019.
- Informação de compromisso PRP:DECJ24779/19/2019 – 2019.04.16 – anexo n.º 161/2019.
- Informação de compromisso PRP:DECJ18826/19/2019 – 2019.04.16 – anexo n.º 162/2019.
- Informação de compromisso PRP:DECJ16095/19/2019 – 2019.04.16 – anexo n.º 163/2019.
- Informação de compromisso PRP:DECJ17192/19/2019 – 2019.04.16 – anexo n.º 164/2019.
- Informação de compromisso PRP:DECJ18829/19/2019 – 2019.04.16 – anexo n.º 165/2019.
- Informação de compromisso PRP:DECJ18828/19/2019 – 2019.04.16 – anexo n.º 166/2019.
- Informação de compromisso PRP:DECJ20471/19/2019 – 2019.04.16 – anexo n.º 167/2019.
- Informação de compromisso PRP:DECJ8559/19/2019 – 2019.04.16 – anexo n.º 168/2019.
- Informação de compromisso PRP:DECJ20694/19/2019 – 2019.04.16 – anexo n.º 169/2019.
- Informação de compromisso PRP:DECJ16611/19/2019 – 2019.04.16 – anexo n.º 170/2019.
- Informação de compromisso PRP:DECJ15766/19/2019 – 2019.04.16 – anexo n.º 171/2019.
- Informação de compromisso PRP:DECJ17388/19/2019 – 2019.04.16 – anexo n.º 172/2019.
- Informação de compromisso PRP:DECJ15589/19/2019 – 2019.04.16 – anexo n.º 173/2019.
- Informação de compromisso PRP:DECJ17176/19/2019 – 2019.04.16 – anexo n.º 174/2019.
- Informação de compromisso PRP:DECJ15604/19/2019 – 2019.04.16 – anexo n.º 175/2019.
- Informação de compromisso PRP:DECJ20805/19/2019 – 2019.04.16 – anexo n.º 176/2019.
- Informação de compromisso PRP:DECJ23218/19/2019 – 2019.04.16 – anexo n.º 177/2019.
- Informação de compromisso PRP:DECJ15007/19/2019 – 2019.04.16 – anexo n.º 178/2019.
- Informação de compromisso PRP:DECJ23817/19/2019 – 2019.04.16 – anexo n.º 179/2019.
- Informação de compromisso PRP:DECJ25445/19/2019 – 2019.04.16 – anexo n.º 180/2019.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, relativamente aos pontos 5 e 6, disse que tem a ver com a documentação apresentada pelas associações, julga que falta a fundamentação do pedido, pelo menos da UCAPS.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, registou a nota dada.

6.Deliberação n.º 095/2019 – CMS – PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DO CONCELHO DO SEIXAL – UCAPES. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como a proposta da Divisão de Educação e Juventude n.º 15805 de 27 de março de 2018 em anexo.



Município do Seixal Câmara Municipal

74^t
Q

Ata nº 09/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de abril de 2019

Proponho, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) para apoio ao plano anual de atividades das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Concelho do Seixal – UCAPES, no ano letivo 2018/2019, referidos na proposta da Divisão de Educação e Juventude em anexo.

Mais se propõe, a aprovação dos contratos programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal a União Concelhia das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Seixal – anexo n.º 181/2019.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2019.04.04 – anexo n.º 182/2019.
- Informação de compromisso PRP: PLANO ANUAL/2019 – 2019.04.12 – anexo n.º 183/2019.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

7.Deliberação n.º 096/2019 – CMS – CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A CRIAR-T ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE. APetrechamento do espaço exterior da creche. Comparticipação Financeira.

Proposta:
Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando,

- Segundo os censos de 2011, no Município do Seixal residiam 8.514 pessoas com idade igual ou inferior a 4 anos, representando 5,38% da população (158.269);
- Em 2017 23,30% da população encontrava-se em risco de pobreza ou exclusão social;
- A população infantil é um dos subgrupos mais vulneráveis à pobreza;
- Consciente da importância estratégica desta área para a consolidação da coesão social do Município;
- A CRIAR-T Associação de Solidariedade é uma entidade com o estatuto de instituição particular de solidariedade social atribuído pela Segurança Social e que pretende adquirir equipamento para melhorar o apoio na valência de creche;
- Que a política municipal de apoios às instituições de infância, visa concretizar uma intervenção fundamentada em redes e parcerias, que contribua para o progresso e desenvolvimento integrado do concelho;
- Que a intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expectativas da população, combatendo a pobreza e a exclusão dos cidadãos.

Propõe-se, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que vá à câmara para aprovação, a atribuição de uma comparticipação financeira à CRIAR-T Associação de Solidariedade, no valor de € 9.105,00 (nove mil cento e cinco euros), para apoiar na aquisição do equipamento para a creche, conforme proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 21560 de 11 de abril de 2019.

Mais se propõe a aprovação do contrato programa em anexo.



74⁺
?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 09/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de abril de 2019

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a CRIAR-T Associação de Solidariedade – anexo n.º 184/2019.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2019.04.11 – anexo n.º 185/2019.
- Informação de compromisso PRP: 22274/6881/2019 – 2019.04.17 – anexo n.º 186/2019.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

8. Deliberação nº 097/2019 – CMS – PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI) DO SEIXAL. REVISÃO. CONSULTA PÚBLICA. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Espaços Verdes

“No âmbito da revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do Seixal, este mereceu parecer favorável do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), transmitido através do ofício com registo SGDE -18661 de 22 de março de 2019.

Prevê o art. 4º do anexo ao Despacho nº 443-N2018, que constitui o “Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios”, que exista uma fase de consulta pública das componentes não reservadas (nº 5). As componentes não reservadas são as que constituem os Cadernos I e II. Esta fase de consulta deverá ser divulgada por edital e anúncio a publicar no Diário da República (nº 6).

A consulta pública decorrerá por um período de 15 dias (sendo o prazo mínimo definido no nº 7). Pelo exposto, propõe-se a aprovação do procedimento de Consulta Pública, nos moldes definidos na informação anexa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Ofício do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) – anexo nº 133/2019
- Proposta da Divisão de Espaços Verdes – anexo nº 134/2019

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaço Público
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse valorizar muito estes dois pontos. Quer pelo envolvimento das diferentes entidades, quer pelas ações que se realizaram no terreno, e pelo sentido de responsabilidade expresso e respetivo trabalho técnico realizado. Relevou o facto de trazer o regulamento do concelho municipal de ambiente que vem no seguimento da carta ambiental e de todo o trabalho desenvolvido.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, em relação ao plano de incêndios, julga que é sempre agradável quando há algo aprovado pelas entidades, mas além disto, pensa que tem que passar muita informação para a rua. Julga que tem que ser feita uma campanha de sensibilização para a população, que considera estar envelhecida. Relativamente ao ponto 9, adiantou que depois de se ter



Município do Seixal Câmara Municipal

76+
Q

Ata nº 09/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de abril de 2019

recebido a documentação já elaborada e finalizada, do regulamento do ambiente do Seixal, não está do seu ponto de vista, na totalidade. Porque não menciona o que é mais importante. Sobre as várias morfologias do terreno do concelho do Seixal. Considera que tem que ser melhorado.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, deu uma nota de agradecimento ao PS pelo reconhecimento deste trabalho.

O Senhor Vereador Manuel Pires, disse que esta matéria não pertence à proteção civil, mas há algum tempo atrás isso não era assim.

9. Deliberação nº 098/2019 - CMS – CONSTITUIÇÃO E REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro do Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaço Público

“Considerando que está hoje no centro da discussão política internacional e nacional o tema das alterações climáticas, dos previsíveis impactes sobre os recursos do planeta e, entre outras preocupações partilhadas, como garantir a segurança e os modos de vidas das populações, no quadro de um ambiente sustentável.

Considerando que as políticas de ambiente, ordenamento do território e conservação da natureza assumem uma importância crescente no desenvolvimento nacional e local, constituindo mesmo um dos principais vetores de atuação dos diversos agentes públicos em parceria com a sociedade em geral.

Considerando que é no âmbito territorial das Autarquias que se concretizam e executam as políticas e as iniciativas com repercussão ambiental e territorial, ao nível local.

Considerando que constituem atribuições das Autarquias Locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, fortemente influenciados pela qualidade do ambiente e pelas melhores práticas da gestão e ordenamento do território.

Pretende-se, com este Conselho Municipal de Ambiente, introduzir um espaço de reflexão e debate que venha a munir a governação local de informação essencial que motive e elucide todos os que se preocupam com estas temáticas e queiram participar e dar o seu contributo de cidadania ativa.

Pretende-se assim, com este Conselho Municipal de Ambiente, concretizar o princípio da participação em matéria ambiental, consagrado no artigo 66.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea e) do artigo 4.º da Lei 19/2014, de 14 de abril, que define as Bases da Política do Ambiente, princípio este que obriga “ao envolvimento dos cidadãos nas políticas ambientais, privilegiando a divulgação e a partilha de dados e estudos, a adoção de ações de monitorização das políticas, o fomento de uma cultura de transparência e de responsabilidade, na busca de um elevado grau de respeito dos valores ambientais pela comunidade, ao mesmo tempo que assegura aos cidadãos o direito pleno de intervir na elaboração e no acompanhamento da aplicação das políticas ambientais”.

Assim, proponho:

1 – A aprovação da constituição do Conselho Municipal de Ambiente da Câmara Municipal do Seixal;

2 - A aprovação do Regulamento do Conselho Municipal de Ambiente da Câmara Municipal do Seixal, em anexo.

Regulamento do Conselho Municipal de Ambiente da Câmara Municipal do Seixal Capítulo I - Disposições Gerais

Artigo 1º (Objeto)



74⁺ Q

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 09/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de abril de 2019

A Câmara Municipal do Seixal institui o Conselho Municipal de Ambiente que é um órgão com funções consultivas na área do ambiente.

Artigo 2º (Conselho Municipal de Ambiente)

1 - O Conselho Municipal de Ambiente (CMA) é um órgão de reflexão e consulta, representativo das forças vivas do Município do Seixal e tem por missão estabelecer uma estrutura permanente de debate e participação relativamente a todas as matérias municipais relevantes no âmbito do desenvolvimento sustentável municipal e regional.

2 - O CMA visa ainda contribuir para a promoção da participação das populações na formulação e execução da política ambiental em todos os seus domínios no Município do Seixal, funcionando com total autonomia no exercício das suas competências, assumindo essencialmente uma função consultiva.

Artigo 3º (Competências)

São competências do Conselho Municipal de Ambiente:

- a) Participar e acompanhar as diferentes fases de conceção e implementação de projetos estratégicos de qualificação do ambiente urbano, bem como avaliar o seu desempenho;
- b) Através da troca de experiências e informações, debater matérias relevantes de âmbito municipal que possam suscitar impactos ambientais e emitir pareceres, recomendações ou sugestões;
- c) Estimular e promover a participação pública individual e coletiva, e apoiar o Município na definição das políticas municipais, devendo intervir nos sectores do ambiente urbano, designadamente ruído e poluição atmosférica;
- d) Facilitar a colaboração, trabalho em equipa e partilha de informação entre os membros do CMA, e entre estes e o Município;
- e) Desenvolver projetos-piloto e de intercâmbio com estruturas similares, apresentar estudos e recomendações a prosseguir na autarquia.

Artigo 4º (Dever de colaboração)

O CMA deve colaborar com os órgãos municipais e com as demais entidades públicas, em especial com os órgãos das freguesias, prestando, na medida das suas capacidades, o apoio refletivo que lhe for solicitado.

Artigo 5º (Dever de informação, consulta e ponderação do Município)

1 - O Município mantém o CMA informado acerca do desenvolvimento das políticas, estratégias, projetos e programas municipais relevantes em matéria de desenvolvimento sustentável.

2 - O Município deve consultar o CMA previamente à adoção de decisões relativas às matérias referidas no número anterior, exceto em situações em que a urgência da decisão não permita esta consulta.

3 - O Município deve ponderar as propostas do CMA, fundamentando as decisões que sejam contrárias aos pareceres do CMA.

Artigo 6º (Direito à informação)

A Mesa do CMA, adiante designada por Mesa, pode requerer ao Município ou a quaisquer outras entidades públicas, por sua iniciativa ou a requerimento de algum membro, os elementos de informação que considere necessários para a prossecução das suas tarefas.

Capítulo II - Composição do CMA



24/04/2019

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 09/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de abril de 2019

Artigo 7º (Composição do CMA)

1- O Conselho Municipal do Ambiente é composto pelos seguintes membros:

- a) Presidente da Câmara Municipal do Seixal, que preside;
- b) Vereador do Pelouro que tutela a área do Ambiente;
- c) Vereador do Pelouro que tutela a área do Urbanismo;
- d) Presidente da Assembleia Municipal do Seixal;
- e) Presidentes de junta de freguesia do Concelho;
- f) Um representante da Proteção Civil;
- g) Um representante de cada uma das Organizações Não-Governamentais de Ambiente (ONGA's), ou equiparáveis, com atividade relevante no concelho do Seixal, em matéria de ambiente ou desenvolvimento sustentável, que manifeste formalmente interesse em participar no CMA;
- h) Um representante da GNR – SEPNA;
- i) Três representantes da sociedade civil com ação destacada na área do ambiente, designados pela Câmara Municipal do Seixal, sob proposta do Vereador que tutela a área do Ambiente;
- j) Um representante das duas corporações de Bombeiros do Concelho do Seixal;
- k) Um representante de cada Agrupamento e de escolas não agrupadas do concelho;
- l) O delegado de saúde concelhio;
- m) Um representante da Agência Municipal de Energia do Seixal.

2 - Os membros do CMA devem residir ou ter atividade no Concelho do Seixal, ou possuir com o Município alguma ligação relevante.

Artigo 8º (Participação no CMA)

1 - Sempre que a agenda de trabalho o justifique, podem ser convidadas para participar no CMA, para além dos seus membros, outras pessoas singulares ou coletivas especialistas em assuntos de grande relevância ambiental ou com especiais interesses nas matérias agendadas.

2 - Os convidados a participar no CMA não têm direito a voto.

Artigo 9º (Deveres dos membros do CMA)

Os membros do Conselho Municipal de Ambiente devem:

- a) Respeitar as determinações da Mesa;
- b) Preparar e sustentar convenientemente as suas intervenções e posições;
- c) Cumprir as tarefas de que foram incumbidos e que aceitaram;
- d) Respeitar os outros membros, colaborando com eles e com a Mesa no sentido de se encontrarem pontos de convergência e consensos;
- e) Ser assíduos e pontuais.

Artigo 10º (Direitos dos membros)

1 - Os membros têm o direito de emitir a sua posição sobre os temas em debate no CMA bem como de efetuar todo o tipo de sugestões à Mesa, nos termos do disposto no artigo 19º.

2 - Os membros têm o direito de ser informados pela Mesa sobre todas as matérias relativas à atividade do CMA.

3 - A participação de qualquer membro no CMA não prejudica em caso algum a atividade que, isoladamente ou no âmbito de outras iniciativas, possa desenvolver.

4 - A participação nas reuniões do CMA não confere aos seus membros direito a senhas de presença ou a qualquer outra compensação financeira.

Artigo 11º (Perda de Mandato, Renúncia e Substituição dos membros do CMA)



Município do Seixal Câmara Municipal

76+ 0

Ata nº 09/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de abril de 2019

- 1 - Os membros do CMA perderão o mandato no caso de 3 faltas consecutivas injustificadas às sessões regularmente convocadas.
- 2 - Todos os membros do CMA podem renunciar ao seu estatuto, devendo disso dar conhecimento à Mesa por meio de carta registada com aviso de receção, fundamentando devidamente a sua pretensão.
- 3 - No caso de renúncia por parte de um representante da sociedade civil, o Presidente da Mesa, sob proposta do CMA, deverá submeter a executivo Camarário a nomeação de novo representante.
- 4 - Todas as Instituições representadas no CMA podem, a qualquer momento, propor novo representante, bastando para isso dar conhecimento por escrito à Mesa.
- 5 - Os representantes da sociedade civil não se podem fazer substituir.
- 6 - O presente artigo não se aplica aos membros do Município.

Artigo 12º (Representatividade)

Com exceção dos cidadãos de reconhecido mérito, que se representam somente a si mesmo, e dos convidados, os membros do CMA vinculam as instituições a que pertencem.

Capítulo III - Organização e Funcionamento

Artigo 13º (Mesa)

O Conselho Municipal de Ambiente é coordenado pela Mesa, à qual competem todas as tarefas de representação do CMA, exceto nos casos em que um ou mais membros tenham sido especificamente mandatados para o efeito por decisão do plenário.

Artigo 14º (Composição da Mesa do CMA)

- 1 - A Mesa é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Vogal.
- 2 - O Presidente da Câmara é por inerência de funções o Presidente da Mesa, e o Vice-Presidente da Mesa é o Vereador que tutela a área do Ambiente.
- 3 - O Vogal é eleito de entre os membros do CMA.
- 4 - O mandato da Mesa coincide com o mandato do Executivo Municipal.

Artigo 15º (Competências do Presidente e da Mesa)

- 1 - Compete ao Presidente da Mesa:
 - a) Representar o CMA;
 - b) Dirigir e coordenar os trabalhos do CMA;
 - c) Solicitar as informações necessárias ao funcionamento do CMA;
 - d) Assegurar a gestão corrente do CMA;
 - e) Proceder à designação dos secretários;
 - f) Convidar pessoas coletivas ou singulares para participarem no CMA, nos termos do artigo 8º.
- 2 - Compete em especial à Mesa:
 - a) Manter um registo de presenças nas reuniões;
 - b) Marcar e convocar as reuniões;
 - c) Preparar a ordem de trabalhos;
 - d) Dar publicidade às decisões, pareceres e recomendações do CMA;
 - e) Interpretar o presente regulamento;
- 3 - A Mesa deve manter o CMA informado de todas as atividades de representação e da correspondência recebida, bem como de outros dados que possam ser úteis para o exercício das suas competências.



Município do Seixal Câmara Municipal

an⁺
0

Ata nº 09/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de abril de 2019

Artigo 16º

(Renúncia e substituição dos membros da Mesa)

- 1 - Com exceção do Presidente, os membros de Mesa podem renunciar aos seus mandatos ou solicitar a sua substituição, antes de terminado o período previsto do n.º 4 do artigo 14º.
- 2 - Para os efeitos do número anterior, a renúncia deve ser formalizada através de carta registada com aviso de receção, dirigida ao Presidente da Mesa do CMA, com uma antecedência mínima de 30 dias seguidos, relativamente à reunião mais próxima do CMA.
- 3 - A substituição dos membros da Mesa faz-se mediante eleição a realizar na primeira reunião do CMA após a renúncia ou pedido de substituição.

Artigo 17º

(Secretários)

- 1 - A Mesa é coadjuvada por dois secretários.
- 2 - Os secretários são trabalhadores do Município designados nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 15º.
- 3 - São funções dos Secretários:
 - a) Prestar o apoio que lhes for solicitado pela Mesa, relativamente às matérias administrativas previstas neste Regulamento,
 - b) Receber e encaminhar toda a correspondência do CMA;
 - c) Redigir as atas das reuniões do CMA.

Artigo 18º

(Reuniões e convocatórias)

- 1 - O CMA reúne em sessão ordinária quadrimestral.
- 2 - O CMA reúne em sessão extraordinária sempre que a Mesa ou o Presidente o determinem, ou um terço dos membros do CMA o requeira.
- 3 - O requerimento referido na parte final do número anterior deve ser dirigido à Mesa, por carta registada, integrando a ordem de trabalhos que se pretende ver agendada.
- 4 - A convocatória para as sessões, com a indicação do dia, horário, local de funcionamento e Ordem de Trabalhos, é efetuada pelo Presidente Mesa ou por quem o substitua, por qualquer meio de comunicação, designadamente via postal ou por endereço eletrónico, devendo chegar ao conhecimento dos respetivos membros com pelo menos 10 dias úteis de antecedência.
- 5 - No período das 48 horas seguintes a convocatória, os membros do CMA podem propor pontos para a ordem de trabalhos. A ordem de trabalhos definitiva será comunicada 5 dias úteis antes da reunião.
- 6 - Em caso de força maior, a Mesa pode alterar a data de uma sessão ordinária mediante o envio de nova convocatória, pelos mesmos meios descritos no número anterior, a qual deve ser entregue aos respetivos membros com pelo menos 5 dias úteis de antecedência.
- 7 - Quando a resolução de determinada questão se revele de extrema urgência e sempre que estritamente necessário, a convocatória da sessão pode ser efetuada com dois dias de antecedência, não podendo, no entanto, ser realizada se algum dos membros se opuser à sua realização.

Artigo 19º

(Funcionamento)

- 1 - A Mesa deve gerir o tempo das sessões, de modo a permitir simultaneamente a participação dos membros interessados e a formação de consensos, conclusões e decisões.
- 2 - Para efeitos do número anterior, a Mesa deve:
 - a) Registar inscrições para intervir;
 - b) Dar a palavra e estipular a ordem das intervenções inscritas;
 - c) Condicionar a duração de cada intervenção e o número de intervenções por membro;
 - d) Definir o horário dos trabalhos em geral e de cada discussão em particular;
 - e) Permitir ou não a intervenção de convidados;
 - f) Propor posições de consenso, conclusões e a tomada de decisões;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 09/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de abril de 2019

74⁺
C.

g) Sujeitar a votação o que não for possível alcançar por unanimidade;
h) Permitir, à margem das intervenções previstas, esclarecimentos ou respostas diretas especialmente breves.

3 - O CMA não pode reunir sem a presença de pelo menos 1/3 dos membros e sem a presença do Presidente da Mesa.

Artigo 20º (Atas)

1 - De cada reunião é lavrada uma ata que é lida e aprovada por votação na reunião seguinte, sendo assinada pelo Presidente e por quem a lavrou.
2 - Os membros do CMA podem fazer constar da ata, como anexo, as declarações de voto e as razões que o justifiquem.

Artigo 21º (Decisões)

1 - No exercício das suas funções, o CMA pode emitir decisões com caráter interno, recomendações ou pareceres, designadamente na sequência de uma solicitação do Município.
2 - O CMA designará os relatores das propostas de decisão e os prazos para a sua elaboração.
3 - As decisões são tomadas por unanimidade.
4 - Sempre que não seja possível a unanimidade, o CMA pode emitir pareceres e recomendações aprovados por maioria simples.
5 - A cada membro do CMA corresponde um voto e ao Presidente voto de qualidade.
6 - A votação é nominal, salvo nos casos em que a Mesa entender que a proteção da opinião de algum dos membros justifica votação secreta.

Artigo 22º (Publicidade das decisões)

1 - Todas as decisões, pareceres ou recomendações com relevância para o Município são enviadas pela Mesa ao Presidente do Município, ao Presidente da Assembleia Municipal, e às demais entidades com interesse nas matérias objeto de decisão.
2 - Todas as decisões do CMA remetidas ao Município são publicadas na sua página oficial na Internet.

Capítulo IV - Disposições Finais

Artigo 23º (Revisão do regulamento)

O presente Regulamento pode ser revisto, por iniciativa do CMA ou da Câmara Municipal.

Artigo 24º (Interpretação do Regulamento)

Nos casos de dúvida e omissão compete à Mesa a interpretação do regulamento.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaço Público
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal Câmara Municipal

74+
Q

Ata nº 09/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de abril de 2019

10.Deliberação n.º 099/2019 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO BRASILEIRO ROUXINOL – 2ª EDIÇÃO DO SEIXAL LADIES OPEN. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Divisão de Desporto

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do município do seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do art. 23º e alínea u), do n.º 1, art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec.-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Dec.-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 10.000,00 (dez mil euros) ao Clube Recreativo e Desportivo Brasileiro Rouxinol para garantir o apoio necessário para a realização da 2ª Edição do Seixal Ladies Open, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta da Divisão de Desporto com SGD n.º 8593 e utilizando a rubrica 05-001-2018/5304 das Grandes Opções do Plano para o ano de 2019 para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo e Desportivo Brasileiro Rouxinol – anexo n.º 187/2019.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2019.02.06 – anexo n.º 188/2019.
- Informação de compromisso PRP: 20836/60/19/2019 – 2019.04.12 – anexo n.º 189/2019.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização Administrativa
José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, saudou as três associações, Quinta do Rouxinol, Amora Futebol Clube e Clube Desportivo das Cavaquinhas, para estas compartições financeiras, que deram grande dignidade a esta iniciativa.

11.Deliberação n.º 100/2019 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO DAS CAVAQUINHAS. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Divisão de Desporto

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2, do art. 23º e da alínea u), do n.º 1, do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.



74+ 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 09/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de abril de 2019

Propõe-se, nos termos do Dec.-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, e pela Lei n.º 101/2017, de 28 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma participação financeira no valor de € 189.861,80 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um euros e oitenta céntimos) ao Clube Recreativo e Desportivo das Cavaquinhas para apoiar as obras de requalificação e reabilitação das instalações do clube, cobertura, paredes exteriores, tetos, pavimentos e rodapés, portas, loiças sanitárias, paredes divisórias, pinturas e limpezas gerais, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta da Divisão de Desporto com SGD n.º 45203, utilizando a rubrica 05-001-2018/5312,

Das Grandes Opções do Plano para o ano 2019 para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo e Desportivo das Cavaquinhas – anexo n.º 190/2019.
- Informação da Divisão de Desporto – 2019.03.14 – anexo n.º 191/2019.
- Informação de compromisso PRP: 22107/49/19/2019 – 2019.04.24 – anexo n.º 192/2019.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização Administrativa
José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

12.Deliberação n.º 101/2019 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O AMORA FUTEBOL CLUBE. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Divisão de Desporto

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do art. 23º e da alínea u), do n.º 1, do art. 33º ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de agosto.

Propõe-se, nos termos do Dec.-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013 de 6 de setembro e pela Lei n.º 101/2017 de 28 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento Desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma participação financeira no valor de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) ao Amora Futebol Clube, para garantir o apoio necessário para as obras do centro de treinos, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta da Divisão de Desporto, com SGD n.º 14640 e utilizando a rubrica 05-001-2018/5312 das Grandes Opções do Plano para o ano de 2019, para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Amora Futebol Clube – anexo n.º 193/2019.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2019.03.01 – anexo n.º 194/2019.
- Informação de compromisso PRP: 22105/DD/19/2019 – 2019.04.24 – anexo n.º 195/2019.



74+ 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 09/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de abril de 2019

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização Administrativa
José Carlos Marques Gomes."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, Claudia Marina Guerreiro, Manuel Pires de Andrade Pereira e uma abstenção do Senhor Vereador Francisco Miguel Correia Moraes Moraes, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Francisco Moraes, relativamente ao ponto 12 adiantou que de facto há um grande investimento, e reclamou mais participação no processo por forma a terem mais conhecimento sobre o mesmo.

13.Deliberação n.º 102/2019 – CMS – DESMATERIALIZAÇÃO DOCUMENTAL PARA TRAMITAÇÃO NO MYDOC, AUTOMATIZAÇÃO EM BPM E DADOS DE GESTÃO EM BI. EQUIPA, IMPLEMENTAÇÃO E CRONOGRAMA. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão do Atendimento Público e Modernização Administrativa

"A implementação da nova solução de gestão documental MyDoc/BPM (Business Process Management)/BI (Business Intelligence) assenta na desmaterialização dos documentos e na sua tramitação automática, mediante workflows pré definidos.

A desmaterialização dos processos permite uma maior transparência, reduzir os custos com a impressão dos documentos, agilizar o processo decisório e obter ganhos de eficiência na resposta ao munícipe/utente.

1.EQUIPA DE TRABALHO

Para a realização deste projeto é necessária a constituição de uma equipa de trabalho. Compete a esta equipa a realização da análise documental e processual, a avaliação das "aplicações de negócio", com vista à integração como ERP Municipal e outras aplicações/bases de dados, bem como o acompanhamento e monitorização deste processo.

A equipa será constituída pelos seguintes trabalhadores:

- Célia Pestana, Técnica Superior, supervisão do processo de desmaterialização – DAPMA-área da modernização administrativa;
- Elisabete Sousa, Técnica Superior, DAPMA – área da modernização administrativa;
- Ruben Ferreira, Técnico Superior, DAPMA – área da modernização administrativa;
- Jaime Cantante, Técnico de Informática, avaliação das "aplicações de negócio" para integração no ERP Municipal, DAPMA – área de informática;
- Adolfo Ameixa, Técnico de informática, avaliação das "aplicações de negócio" para integração no ERP Municipal, DAPMA – área de informática;
- Dois (ou mais) elementos, designados "Utilizadores Chave" de cada unidade orgânica, quando em análise, sendo que um dos elementos deverá ser o dirigente. Tratando-se de processos do Executivo Municipal, os "Utilizadores Chave" deverão ser o(a) adjunto(a) e o(a) secretário(a).

2. ETAPAS DA IMPLEMENTAÇÃO



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 09/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de abril de 2019

74+

A desmaterialização e a tramitação automática dos processos mediante workflows pré definidos, pela sua dimensão, exigência, transversalidade e mudança que irá provocar nos procedimentos de trabalho da CMSeixal, será implementada por etapas, a que correspondem diversas fases.

ETAPA 1: Desmaterialização para tramitação no MyDoc

Fase 1: Análise processual e documental

Responsáveis: Técnicos da área da modernização administrativa

- a. Identificação de processos, procedimentos e documentos;
- b. Identificação de aplicações informáticas;
- c. Identificação de indicadores de gestão para utilização em BI;
- d. Identificação de documentos "ad-hoc" (sem enquadramentos em processo);
- e. Otimização processual (processos, procedimentos e documentos).

Entregáveis: Listas com as identificações das alíneas a) a d).

Fase 2: Análise das "aplicações de negócio" e documentos associados

Responsáveis: Técnicos da área da modernização administrativa para a) e Técnicos da área de informática para alíneas b) e d).

- a. Normalização documental;
- b. Tratamento/parametrização dos documentos de acordo com as "Normas de Utilização do MyDoc" e da preservação digital;
- c. Análise das aplicações do ERP Municipal (AIRC), bases de dados e outras aplicações, com vista à integração dos documentos das mesmas no MyDoc;
- d. Inserção no MyDoc dos documentos resultantes da Plataforma de Suporte ao Atendimento (PSA) e Serviços On-line (SOL), bem como todos os documentos "Ad-hoc" identificados na alínea d) da Fase 1.

ETAPA 2: Automatização em BPM e dados de gestão em BI

Responsáveis: Técnicos da área da modernização administrativa e Técnicos da área de informática

Fase 1: Configuração de workflows para tramitação automática em MyDoc/BPM

- a. Desenho dos workflows dos processos identificados e optimizados na fase 1;
- b. Configuração dos workflows no software de suporte à tramitação em BPM (Bonita OpenSolution).

Fase 2: Implementação da tramitação automática dos processos desenhados

- a. Configuração nas "aplicações de negócio" de suporte com tramitação via BPM;
- b. Configuração de dashboards para dados de gestão em BI;
- c. Configuração de relatórios oriundos de bases de dados ou soluções informáticas.

3. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO

Apresenta-se o cronograma de implementação da Etapa 1:

Etapa 1 – Desmaterialização para tramitação no MyDoc

Áreas de Trabalho	Datas
Atendimento Público	
Expediente	Até 31/05/2019
Urbanismo	
Restantes áreas de trabalho	Até 31/12/2019



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 09/2019
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de abril de 2019

Para a alínea e) – Optimização processual da Fase 1, da Etapa 1 e pra a Etapa 2 – Automatização em BPM e dados de gestão em BI, será apresentado um cronograma após a concretização da Fase 1.

Assim, propõe-se com vista à desmaterialização documental para tramitação no MyDoc, automatização em BPM e dados de gestão BI, a aprovação da presente proposta de Equipa de Trabalho, das Etapas e do Cronograma de Implementação.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização Administrativa
José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor e quatro votos em branco, através de escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 18 horas e 25 minutos do dia 24 de abril de 2019.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho

João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal
João Manuel de Sousa Coutinho

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim
Lídia Maria Andrade Rodrigues
Carla Maria Ribeiro Dias



2/7

Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 06
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 13
PRESIDÊNCIA	- 21
EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE E GESTÃO URBANÍSTICA	- 22
AMBIENTE, SERVIÇOS URBANOS, ENERGIA E ESPAÇO PÚBLICO	- 26
DESPORTO, EMPREITADAS, ADMINISTRAÇÃO GERAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	- 33
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 37

.../...